

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ  
CAMPUS PROFESSOR ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA  
CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA**

**IASMIN MENDES DO VAL**

**ANÁLISE DE DADOS EDUCACIONAIS DOS TERRITÓRIOS DE  
DESENVOLVIMENTO PLANÍCIE LITORÂNEAS E CARNAUBAIS DO ESTADO DO  
PIAUÍ**

**PARNAÍBA  
2025**

**IASMIN MENDES DO VAL**

**ANÁLISE DE DADOS EDUCACIONAIS DOS TERRITÓRIOS DE  
DESENVOLVIMENTO PLANÍCIE LITORÂNEAS E CARNAUBAIS DO ESTADO DO  
PIAUÍ**

Monografia apresentada à banca examinadora como requisito parcial para obtenção do título de graduado(a) em Pedagogia pela Universidade Estadual do Piauí, sob a orientação da Profª Drª Fabricia Pereira Teles.

**PARNAÍBA**

**2025**

## FICHA CATALOGRÁFICA

[V135a , Val, Iasmin Mendes do.  
Análise de dados educacionais dos Territórios de  
Desenvolvimento Planicie Litorâneas e Carnaubais do estado  
do Piauí / Iasmin Mendes do Val. - 2025.  
77f.: il.

Monografia (graduação) - Universidade Estadual do Piauí -  
UESPI, Curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus Alexandre  
Alves de Oliveira, Parnaíba - PI, 2025.  
"Orientador: Prof.ª Dr.ª Fabricia Pereira Teles".

1. Plano Nacional de Educação. 2. Plano Municipal de  
Educação. 3. Educação Infantil. I. Teles, Fabricia Pereira .  
II. Título.

CDD 370

**IASMIN MENDES DO VAL**

**ANÁLISE DE DADOS EDUCACIONAIS DOS TERRITÓRIOS DE  
DESENVOLVIMENTO PLANÍCIE LITORÂNEAS E CARNAUBAIS DO ESTADO DO  
PIAUÍ**

Monografia apresentada à banca examinadora como requisito parcial para obtenção do título de graduado(a) em Pedagogia pela Universidade Estadual do Piauí, sob a orientação da Profª Drª Fabricia Pereira Teles.

Monografia aprovada em: 11/06/2025

---

Profª. Dra Fabricia Pereira Teles - UESPI  
Orientadora

---

Prof Dr Francisco Afranio Rodrigues Teles- UESPI  
Examinador Interno

---

Profa Msc. Maria Estely Rodrigues Teles- UFSCar  
Examinador Externo

Dedico esta monografia à minha família, a todos os professores do curso de Pedagogia da UESPI do Campus de Parnaíba e colegas de curso pela troca de conhecimentos, apoio e vivências que foram marcantes ao longo da minha trajetória acadêmica.

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a todos que contribuíram significativamente para a minha formação. Primeiramente, à minha família, que sempre me apoiou e incentivou, especialmente nos momentos em que a paciência e a compreensão foram essenciais.

Agradeço, em especial, à minha mãe, que me encorajava diariamente e me ajudava a manter o equilíbrio emocional e psicológico, e ao meu avô, que, apesar dos desafios com sua saúde, se dispôs a me levar todos os dias à universidade em sua moto.

Registro, ainda, minha gratidão a todos os professores do curso de Pedagogia da UESPI, campus de Parnaíba, que contribuíram de forma significativa para minha formação. Proporcionando uma relação entre teoria e prática fundamental para minha atuação nos estágios e, futuramente, na vida profissional.

Em especial, sou grata pelos conselhos, orientações e dedicação das professoras Fabrícia Pereira Teles, minha orientadora, e Samara de Oliveira Silva, coordenadora do curso, por tornarem minha trajetória acadêmica mais tranquila e acolhedora.

A crise da educação no Brasil não é uma  
crise; é um projeto.

Darcy Ribeiro

## RESUMO

O Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado em 2014, é um importante instrumento essencial para o planejamento da educação no país, contribuindo para a qualidade, a oferta e a gratuidade do ensino. Em relação à Meta 1, que está inserida em seu plano, esta visa à universalização da pré-escola até 2016 e propõe que seja alcançado um atendimento de, no mínimo, 50% de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos na creche até o final da vigência do PNE, em 2024. Seguindo essa linha, os municípios adequaram seus planos em 2015, conforme orientado pelo Ministério da Educação, de modo que fossem levadas em consideração as necessidades das localidades. Desse modo, o estudo teve como problemática a seguinte questão: Como os Planos Municipais de Educação dos municípios do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea e dos Carnaubais contribuíram para o alcance da Meta 1 do Plano Nacional de Educação? Partindo do problema, fomos guiados pelo objetivo geral, que foi norteado pela investigação de dados educacionais dos municípios dos Territórios de Desenvolvimento Planície Litorânea e Carnaubais, à luz da Meta 1 do Plano Nacional de Educação e das respectivas metas dos Planos Municipais; e, especificamente, discutir a situação das matrículas de crianças no âmbito da Educação Infantil, quanto à sua evolução ou estagnação, no período de 2014, 2015 e 2024, na região da Planície Litorânea e Carnaubais, no estado do Piauí; levantar dados estatísticos sobre o número de instituições de Educação Infantil que oferecem atendimento a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos, em cidades do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea e Carnaubais; apontar indicadores dos Planos Municipais de Educação (PMEs) que evidenciem as metas atingidas ou não no período de referência. O trabalho se apoiou em obras bibliográficas e documentos oficiais, como os PMEs. Diante disso, a pesquisa é documental e bibliográfica, possuindo uma abordagem qualiquantitativa. Quanto à fonte de dados, foram explorados sites oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e do Observatório da Criança e do Adolescente da Fundação Abrinq. Relacionando os números encontrados com o que estava sendo indicado nos Planos Municipais de Educação, percebeu-se que alguns municípios conseguiram atingir uma taxa de atendimento satisfatória para a creche, enquanto outros obtiveram melhores resultados com a pré-escola. Entretanto, apenas Jatobá do Piauí, localizado no Território de Desenvolvimento dos Carnaubais, de fato atingiu a Meta 1 do PNE, ao alcançar o que era esperado em seu PME.

**Palavras-chave:** Plano Nacional de Educação; Plano Municipal de Educação; Educação Infantil; Meta 1.

## ABSTRACT

The National Education Plan, approved in 2014, is an essential and significant instrument for education planning in Brazil, contributing to the quality, availability, and gratuity of education. Regarding Goal 1, included in the plan, it aims at the universalization of preschool education by 2016 and proposes that, by the end of the PNE's term in 2024, at least 50% of children aged 0 (zero) to 3 (three) years should be enrolled in daycare. In line with this, the municipalities adjusted their local plans in 2015, as guided by the Ministry of Education, taking into account the specific needs of each locality. Thus, this study was guided by the central question of whether the Municipal Education Plans (PMEs) of the municipalities in the Development Territories of Planície Litorânea and Carnaubais contributed to achieving Goal 1 of the National Education Plan. Based on this problem, the general objective was to investigate educational data from these territories in light of Goal 1 of the PNE and the corresponding goals of the local plans. Specifically, the study aims to: discuss the situation of enrollments in Early Childhood Education regarding their progress or stagnation in the years 2014, 2015, and 2024 in the regions of Planície Litorânea and Carnaubais, in the state of Piauí; collect statistical data on the number of Early Childhood Education institutions serving children aged 0 to 5 years in the municipalities of these development territories; and identify PME indicators that show whether or not the goals were achieved during the reference period. The study was based on bibliographic works and official documents such as the Municipal Education Plans (PMEs). Therefore, this research is both documental and bibliographic, with a qualitative and quantitative approach. Data sources included official websites such as the Brazilian Institute of Geography and Statistics (IBGE), the National Institute for Educational Studies and Research Anísio Teixeira (INEP), and the Child and Adolescent Observatory of the Abrinq Foundation. By relating the data found with the goals established in the PMEs, it was observed that some municipalities reached satisfactory attendance rates in daycare, while others did so in preschool. However, only the municipality of Jatobá do Piauí, located in the Carnaubais Development Territory, effectively achieved Goal 1 of the PNE, meeting the targets established in its PME.

**Keywords:** National Education Plan; Early Childhood Education; Public Policies; Municipal Plans; Goal 1.

## LISTA DE FIGURAS

<b>Figura 1-</b> Plataforma IBGE Cidades	6
<b>Figura 2-</b> Novo Painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica	7
<b>Figura 3-</b> Observatório da Criança e do Adolescente	7
<b>Figura 4-</b> As quatro macrorregiões do Piauí	8
<b>Figura 5-</b> Territórios de Desenvolvimento do Piauí	9
<b>Figura 6-</b> Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea	10
<b>Figura 7-</b> Território de Desenvolvimento de Carnaubais	10
<b>Figura 8-</b> Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Parnaíba-PI	29

## LISTA DE TABELAS

<b>Tabela 1-</b> Matrículas de Educação Infantil de municípios do Território de Desenvolvimento Planície Litorânea	24
<b>Tabela 2-</b> Quantidade de escolas de Educação Infantil dos municípios do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea	26
<b>Tabela 3-</b> Indicadores da Meta 1 dos Planos Municipais de Educação do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea	28
<b>Tabela 4-</b> Matrículas de Educação Infantil dos municípios do Território de Desenvolvimento Carnaubais	33
<b>Tabela 5-</b> Escolas de Educação Infantil do Território de Desenvolvimento de Carnaubais	35
<b>Tabela 6-</b> Indicadores da Meta 1 dos Planos Municipais de Educação do Território dos Carnaubais	37

## LISTA DE QUADROS

<b>Quadro 1-</b> Estratégias da Meta 1 do PNE relacionadas ao acesso à Educação Infantil do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea	47
<b>Quadro 2-</b> Estratégias da Meta 1 do PNE relacionadas a estrutura das escolas de Educação Infantil do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea	48
<b>Quadro 3-</b> Estratégias da Meta 1 do PNE relacionadas a formação de profissionais que trabalham na Educação Infantil do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea	49
<b>Quadro 4-</b> Estratégias da Meta 1 sobre o levantamento da demanda de crianças de 0 a 5 anos do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea	50
<b>Quadro 5-</b> Estratégias da Meta 1 sobre a qualidade e assistência na Educação Infantil do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea	50
<b>Quadro 6-</b> Estratégias da Meta 1 do PNE relacionadas ao acesso à Educação Infantil do Território de Desenvolvimento de Carnaubais	51
<b>Quadro 7-</b> Estratégias da Meta 1 do PNE relacionadas à estrutura das escolas de Educação Infantil do Território de Desenvolvimento de Carnaubais	53
<b>Quadro 8-</b> Estratégias da Meta 1 do PNE relacionadas a formação de profissionais que trabalham na Educação Infantil do Território de Desenvolvimento de Carnaubais	54
<b>Quadro 9-</b> Estratégias da Meta 1 sobre o levantamento da demanda de crianças de 0 a 5 anos do Território de Desenvolvimento de Carnaubais	54
<b>Quadro 10-</b> Estratégias da Meta 1 sobre a qualidade e assistência na Educação Infantil do Território de Desenvolvimento de Carnaubais	55

## SUMÁRIO

### INTRODUÇÃO

<b>SEÇÃO I METODOLOGIA</b>	<b>4</b>
1.1    Tipo de pesquisa	4
1.2    Pesquisa bibliográfica	5
1.3    Pesquisa documental	5
1.4    Contexto da pesquisa	8
1.5    Técnica de análise dos dados	12
1.6    Categorias de análise	13
<b>SEÇÃO II</b>	<b>14</b>
<b>A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL BRASILEIRA E SUAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS</b>	<b>14</b>
2.1 Contexto da educação infantil no Brasil	14
2.2 As políticas públicas educacionais na educação infantil	18
<b>SEÇÃO III</b>	<b>23</b>
<b>DISCUSSÃO DOS RESULTADOS</b>	<b>23</b>
3.1 Território de desenvolvimento Planície Litorânea	23
3.1.1 Número de matrículas de educação infantil	24
3.1.2 Número de estabelecimentos que ofertam o ensino para as crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos	26
3.1.3 Indicadores dos PMEs que evidenciam as metas atingidas ou não no período de referência.	28
3.2 Território de desenvolvimento Carnaubais	32
3.2.1 Número de matrículas de educação infantil	33
3.2.2 Número de estabelecimentos que ofertam o ensino para as crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos	35
3.2.3 Indicadores dos PMEs que evidenciam as metas atingidas ou não no período de referência.	37
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>41</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>43</b>
<b>APÊNDICE A</b>	<b>47</b>



## **INTRODUÇÃO**

Os dados educacionais do Estado do Piauí apresentados neste trabalho foram elaborados inicialmente durante o período de 2022 a 2024, junto às ações vinculadas ao Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica, por meio de um dos projetos de pesquisa do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão da Educação (NUPPEGE), que reúne pesquisadores da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), Universidade Federal do Piauí (UFPI) e Instituto Federal (IFPI).

Ampliando a investigação já realizada, esta contemplou a discussão da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (Lei nº 13.005, 2014) que define a universalização da Pré-escola até o ano 2016 e o atendimento no mínimo 50% das crianças na faixa etária de 0 a 3 anos até o final da vigência do plano.

A Educação Infantil, em relação à Meta 1 do Plano Nacional de Educação, tem como propósito a ampliação da oferta de matrículas nessa etapa. Especificamente, os alvos são a ampliação da oferta de vagas em duas etapas: a Creche deve alcançar, ao final da vigência, um mínimo de 50% da população infantil de 0 a 3 anos de idade matriculada. Enquanto a Pré-escola visa universalizar o ensino, ou seja, ampliar a oferta de vagas para atender 100% das crianças de 4 a 5 anos de idade.

Para garantir o cumprimento dos objetivos e diretrizes do Plano Nacional de Educação (PNE), foi determinado que os estados, o Distrito Federal e os municípios elaborassem seus próprios planos. O Plano Municipal de Educação deve ser elaborado com base no Plano Nacional e no Estadual, conforme descrito no Caderno de Orientações (MEC/SASE, 2014, p. 7): “[...] o novo Plano Nacional determina que todos os municípios deverão adequar ou elaborar seus planos até um ano depois de sua publicação.”

Assim, o Plano Municipal de Educação é uma ferramenta fundamental que abrange as necessidades educacionais da população local, sendo um documento colaborativo que pertence aos cidadãos. É essencial que os cidadãos se sintam representados pelo plano local. Diante disso, questionamos como os Planos Municipais de Educação dos municípios do Território de Desenvolvimento da

Planície Litorânea e dos Carnaubais contribuíram para o alcance da Meta 1 do Plano Nacional de Educação?

Dessa forma, a pesquisa sobre a Educação Infantil nos municípios do território de desenvolvimento Carnaubais e Planície Litorânea foi realizada por meio de dados encontrados em sites de órgãos oficiais que monitoram os dados educacionais e seguem a estratégia da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (PNE), em que a décima sexta estratégia da Meta 1 do PNE (Lei nº 13.005, 2014) estabelece que o Distrito Federal, os municípios, a União e os estados devem realizar e publicar anualmente um levantamento da demanda por educação infantil.

Com isso, os municípios contemplados pela pesquisa incluem algumas cidades do Território de Desenvolvimento Carnaubais, a saber: Capitão de Campos, Castelo do Piauí, Cocal de Telha, Jatobá do Piauí e Juazeiro do Piauí. Da Planície Litorânea, os municípios são: Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia e Parnaíba. Os dados analisados foram relativos aos números populacionais e educacionais de crianças de 0 a 5 anos nos anos de 2014, 2015 e 2024.

Portanto, o objetivo geral foi investigar dados educacionais dos municípios dos Territórios de Desenvolvimento Planície Litorânea e Carnaubais à luz da Meta 01 do Plano Nacional de Educação e das respectivas metas dos Planos Municipais.

Quanto aos específicos: Discutir a situação das matrículas de crianças no âmbito da Educação Infantil quanto a sua evolução ou estagnação, no período de 2014, 2015 e 2024 na região da Planície Litorânea e Carnaubais, no Estado do Piauí; Levantar dados estatísticos sobre o número de Instituições de Educação Infantil que oferecem atendimento a crianças na faixa etária de 0 a 5 anos em cidades do Território de desenvolvimento da Planície Litorânea e Carnaubais; apontar indicadores dos PMEs que evidenciam as metas atingidas ou não no período de referência.

A investigação foi apoiada em uma abordagem quali-quantitativa, combinando técnicas quantitativas e qualitativas por meio da coleta de dados originados de censos e da leitura de materiais relacionados ao estudo. Os dados foram coletados tendo como anos de referência 2014, 2015 e 2024, e incluíram a análise dos Planos Municipais de educação dos municípios do Território de desenvolvimento da Planície Litorânea e Carnaubais.

Quanto ao procedimento, a pesquisa caracteriza-se como documental, utilizando dados censitários e outros obtidos em sites de órgãos oficiais, como o

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e Fundação Abrinq (Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos). Além disso, a pesquisa conta com fontes bibliográficas fundamentais no contexto da educação, destacando-se a obra “Educação Infantil: Fundamentos e métodos” de Zilma de Moraes Ramos de Oliveira, essencial para o entendimento do tema proposto.

O estudo empreendido apoiou a escolha do tema para desta monografia, pois durante as pesquisas realizadas no NUPPEGE, percebeu-se que a Educação Infantil no Estado do Piauí enfretava desafios para alcançar as metas do Plano Nacional de Educação. A experiência foi essencial para despertar o interesse em dar continuidade ao estudo e aprofundar a investigação sobre as estratégias e práticas adotadas pelos municípios para o avanço da Meta 1 do PNE.

De igual modo, o acesso a dados e informações educacionais despertou o senso de responsabilidade acadêmica e social, visando fortalecer os debates sobre Política Educacional e contribuir para o monitoramento da Educação Infantil no estado do Piauí, por meio da divulgação de dados e análises que irão compor o observatório do grupo de pesquisa supracitado.

A estrutura desta monografia é composta pela introdução, seguida de três seções principais. Na primeira seção, é apresentada a metodologia utilizada, subdividida em tipo de pesquisa, procedimento, contexto da pesquisa, técnicas de produção de dados e técnica de análise dos dados. A segunda seção contempla o referencial teórico que embasa a pesquisa. Já na terceira seção, são discutidos os resultados obtidos, seguidos das considerações finais e referências.

## **Seção I**

### **METODOLOGIA**

Nesta seção será apresentada a metodologia utilizada na pesquisa. O estudo emprega uma abordagem quali-quantitativa, com objetivos específicos de investigar e analisar dados educacionais e os Planos Municipais de Educação da etapa da Educação Infantil de algumas cidades do Piauí. A pesquisa considerou um universo que são os PMEs dos territórios de desenvolvimento da Planície Litorânea e os Carnaubais e uma população de crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos. As fontes escolhidas que norteiam o trabalho foram de origem secundária.

#### **1.1 Tipo de pesquisa**

A pesquisa é um processo sistemático e detalhista em que visa a construção do conhecimento científico, iniciando-se por meio de uma pergunta ou questão central. Antônio Carlos Gil define pesquisa na obra *Como Elaborar Projetos de Pesquisa* (2002) como:

[...] procedimento racional e sistemático que tem como objetivo proporcionar respostas aos problemas que são propostos. A pesquisa desenvolve-se por um processo constituído de várias fases, desde a formulação do problema até a apresentação e discussão dos resultados (Gil, 2007, p. 17).

Segundo o autor, como uma ciência, a pesquisa é um procedimento que possui várias etapas e devem trazer respostas relacionadas à questão central ou objetivos de forma que perpassa por estas fases. Quanto à abordagem escolhida para esta monografia, foram utilizadas técnicas quali-quantitativas. As autoras Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira (*Métodos de Pesquisa*, 2009, p. 34) comentam: “A pesquisa qualitativa preocupa-se, portanto, com aspectos da

realidade que não podem ser quantificados, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais.” Assim, foi utilizado dessa técnica para entender sobre a realidade da Educação Infantil quanto o seu contexto histórico e seu andamento nos territórios de desenvolvimento da Planície Litorânea e dos Carnaubais.

Porém, como se tratou também de uma pesquisa quantitativa, onde Gil descreve (Como Elaborar Projetos de Pesquisa, 2002, p. 90): “Nas pesquisas documentais de cunho quantitativo, sobretudo naquelas que utilizam processamento eletrônico, os dados são organizados em tabelas e permitem o teste das hipóteses estatísticas.” Logo, o estudo contou com um procedimento quantitativo demonstrado nos dados numéricos que foram organizados nos gráficos e tabelas, e em seguida realizado as análises desses elementos.

## **1.2 Pesquisa bibliográfica**

O método utilizado para desenvolver principalmente a parte teórica deste trabalho se deu pela pesquisa bibliográfica, onde o autor Carlos Gil (2002, p. 44) descreve que: “A pesquisa bibliográfica é desenvolvida com base em material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos.” Então, esta pode ser constituída da leitura e interpretação de materiais como livros, artigos, teses, dissertações, resumos e entre outros que farão parte do contexto teórico da pesquisa.

Entre as fontes bibliográficas deste trabalho tem-se o livro, Educação Infantil: Fundamentos e Métodos (2002), da autora Zilma de Moraes Ramos de Oliveira; Como Elaborar Projetos de Pesquisa (2002), do autor Antônio Carlos Gil;Métodos de Pesquisa (2009), das autoras Tatiana Engel Gerhardt e Denise Tolfo Silveira; e Análise de Conteúdo (1977) por Laurence Bardin.

Durante o processo, a pesquisa bibliográfica passa por diferentes etapas onde, onde segundo Carlos Gil:

A pesquisa bibliográfica pode, portanto, ser entendida como um processo que envolve as etapas: a) escolha do tema; b) levantamento bibliográfico preliminar; c) formulação do problema; d) elaboração do plano provisório de assunto; e) busca das fontes; f) leitura do material; g) fichamento; h) organização lógica do assunto; e i) redação do texto (Gil, 1977, 59-60).

Desse modo, na presente monografia além da escolha do tema central, foi realizado um levantamento dos materiais que foram utilizados para formular as hipóteses e objetivos da pesquisa, em seguida, organizou-se estruturas e buscou-se fontes que dessem avanço no tema, logo após, foi feito a releitura de alguns materiais e feito as anotações de trechos importantes, organizados de modo que houvesse coerência e coesão no que seria escrito durante a última etapa da pesquisa bibliográfica.

### **1.3 Pesquisa documental**

O procedimento metodológico adotado nesta pesquisa é de natureza documental, onde o autor Carlos Gil definiu:

[...] a pesquisa documental vale-se de materiais que não recebem ainda um tratamento analítico, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os objetos da pesquisa. [...] enquanto na pesquisa bibliográfica as fontes são constituídas sobretudo por material impresso localizado nas bibliotecas, na pesquisa documental, as fontes são muito mais diversificadas e dispersas (Gil, 2007, p. 45-46).

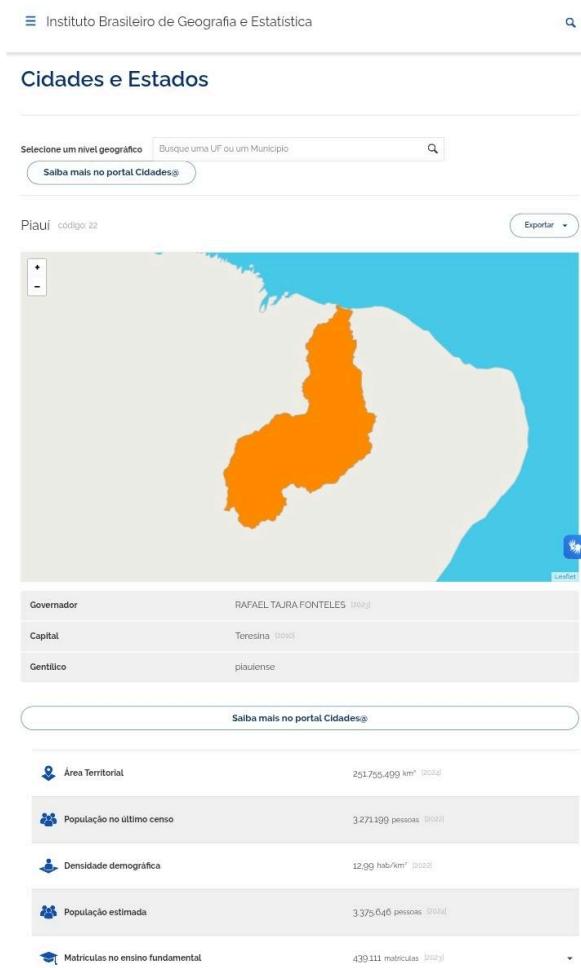
Portanto, a pesquisa documental usa de fontes que podem ser encontradas em documentos oficiais como leis e decretos, relatórios, artigos de pesquisa e entre outros. Para este trabalho foi utilizado de normas, decretos e a legislação que estabelecem, regulamentam e garantem o acesso à Educação, sobretudo para essa pesquisa, a Educação Infantil.

A pesquisa documental se trata da investigação e análise de informações e dados encontrados em documentos oficiais, artigos, arquivos históricos, entrevistas, relatórios e entre outros; portanto, é um método de pesquisa onde suas fontes são diversificadas, podendo ser de fontes primárias, secundárias e terciárias, como explicado por Carlos Gil:

Há, de um lado, os documentos "de primeira mão", que não receberam nenhum tratamento analítico. Nesta categoria estão os documentos conservados em arquivos de órgãos públicos e instituições privadas, [...] De outro lado, há os documentos de segunda mão, que de alguma forma já foram analisados, tais como: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas etc (Gil, 2007, p. 46).

Em razão disso, a presente monografia foi desenvolvida por meio de fontes secundárias, onde foi incluído documentos e dados censitários de instituições governamentais, como o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), além de entidades como a Fundação Abrinq.

**Figura 1- Plataforma IBGE Cidades**



Fonte: IBGE, 2024.

A figura 1 é uma representação da plataforma IBGE Cidades, que foi fundamental para esta pesquisa, fornecendo dados precisos sobre o estado do Piauí e seus municípios, especialmente quanto ao número populacional, indicadores socioeconômicos e educacionais. Quanto ao site do INEP, forneceu dados do Painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica, oferecendo informações detalhadas sobre matrículas da Educação Infantil, incluindo taxas líquidas relevantes para a Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

**Figura 2- Novo Painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica**



Fonte: INEP, 2024.

Assim como a plataforma do INEP, o Observatório da Criança e do Adolescente da Fundação Abrinq, demonstrado na figura 3 logo abaixo, disponibiliza dados educacionais, como número de matrículas e estabelecimentos de Educação Infantil. Além disso, a plataforma dispõe de informações sobre a população infantil por faixa etária, essenciais para calcular o percentual de matriculados em relação ao total.

**Figura 3- Observatório da Criança e do Adolescente**



Fonte: Fundação Abrinq, 2024.

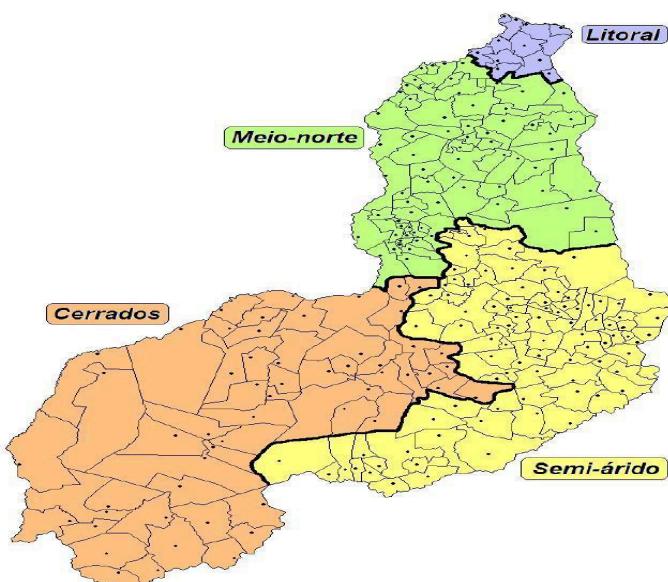
## 1.4 Contexto da pesquisa

O Piauí está situado na região Nordeste do Brasil, com uma área de 251.755,481 km<sup>2</sup>, dividido em 224 municípios, segundo os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE). Esses municípios estão organizados em quatro macrorregiões: Litoral, Meio-norte, Semiárido e Cerrado. De acordo com o censo de 2022, o estado possuía uma população de 3.271.199 habitantes.

O Estado do Piauí é dividido entre 12 (doze) territórios de desenvolvimento, cada um com características únicas socioeconômicas, ambientais, educacionais e culturais. Conforme a Fundação Centro de Pesquisas e Sociais do Piauí (CEPES), em sua nota técnica Compatibilização entre Territórios de Desenvolvimento e Instâncias de Gestão Regionais (2007), esses territórios foram definidos para nortear ações governamentais regionais conforme a nota:

O Piauí está divido em quatro (04) macrorregiões (Litoral, Meio-norte, Semiárido e Cerrado) onde os limites se definem pelas suas características socioambientais. Tais regiões estão subdivididas em doze (12) Territórios de Desenvolvimento (TDs) e 28 Aglomerados, segundo a Lei atualizada de nº 6.967/2017 (Fundação CEPRO, 2007, p. 7).

**Figura 4-** As quatro macrorregiões do Piauí



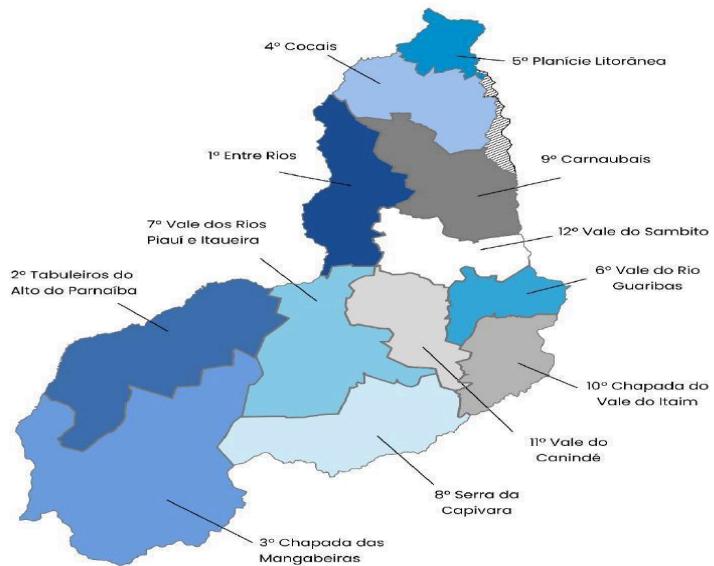
Fonte: Fundação CEPRO, 2013.

Desse modo, o estado do Piauí além das divisões por macrorregiões, dividiu-se por territórios de desenvolvimento, onde tais áreas são organizadas segundo a Lei nº 6.967/2017 que altera a lei anterior, Lei Complementar nº87 de 22 de agosto de 2007, e estabelece no §5º de seu texto:

II – Territórios de desenvolvimento: espaço socialmente organizado, composto por um conjunto de municípios, caracterizado por uma identidade histórica e cultural, patrimônio natural, dinâmica e relações econômicas e organização constituindo as principais unidades de planejamento da ação governamental; (Piauí, 2017)

Portanto, conforme o que foi escrito no inciso II, a estrutura territorial do Piauí é caracterizada pela identidade cultural, histórica e econômica além da educacional, e está socialmente organizado nessas doze categorias que são os territórios de desenvolvimento, como pode ser observado na figura 5.

**Figura 5-** Territórios de Desenvolvimento do Piauí

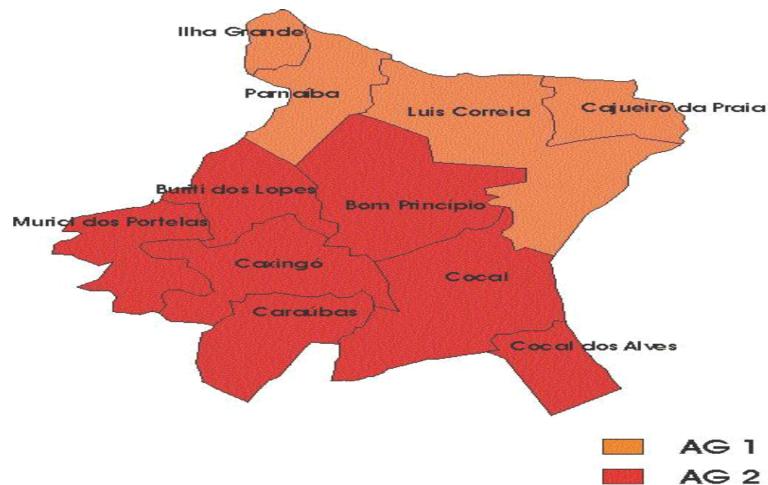


Fonte: Fundação CEPRO, 2013.

Assim, considerando essa organização estabelecida pelo estado, conforme ilustrado na figura acima, esse estudo tem como objetivo analisar os Planos Municipais de Educação dos municípios de dois territórios de desenvolvimento do Piauí: Planície Litorânea e dos Carnaubais.

O Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea, situado na macrorregião Litoral, abrange onze municípios, mas, para fins desta pesquisa, serão consideradas as localidades de Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia e Parnaíba.

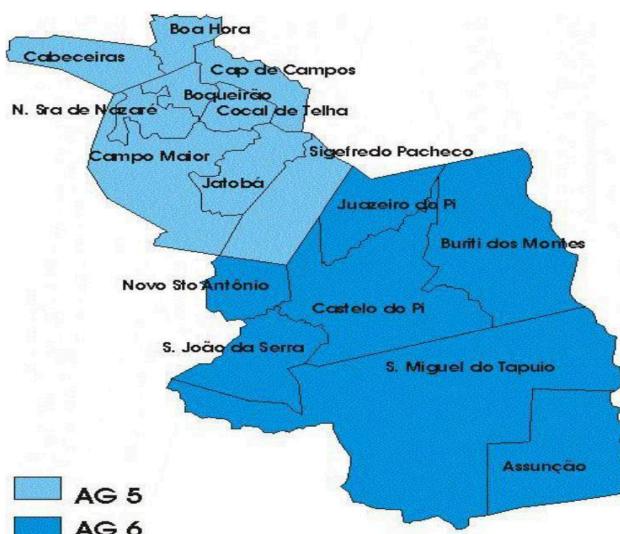
**Figura 6-** Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea



Fonte: Fundação CEPRO, 2013

Enquanto o Território de Desenvolvimento dos Carnaubais, localizado no centro-norte do Piauí, na macrorregião do Meio Norte, compreende 16 (dezesseis) municípios. Para este estudo foram selecionados os seguintes municípios: Capitão de Campos, Castelo do Piauí, Cocal de Telha, Jatobá do Piauí e Juazeiro do Piauí.

**Figura 7-** Território de Desenvolvimento de Carnaubais



Fonte: Fundação CEPRO, 2013.

Quanto aos índices educacionais, segundo o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) em 2023 o estado apresentou um Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) de 5,9 para os anos iniciais e 5,2 para os finais, o que representa que o estado não está na média padrão de qualidade, que foi estipulado pelo IDEB como nota 6 como meta para 2021.

De acordo com as estatísticas do IBGE e INEP, em 2024, havia 268.218 crianças na faixa etária da Educação Infantil no Piauí. Deste total, 151.660 estavam matriculadas, o que representa um percentual de 56,5%. Isso se alinha com a Meta 1 do Plano Estadual de Educação do Piauí (2015):

Os municípios deverão universalizar até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 a 5 anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender progressivamente, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 anos até o final de vigência deste PEE. (Piauí, 2015).

Desse modo, a pesquisa concentrou-se na Meta 1 do Plano Nacional de Educação e nos Planos Municipais de Educação dos municípios dos Territórios de Desenvolvimento de Carnaubais e Planície Litorânea, elaborados com base no Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014) e no Plano Estadual de Educação do Piauí (Piauí, 2015). Conforme o artigo 8º da Lei N° 13.005/2014:

Art. 8º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei. (BRASIL, 2014)

Portanto, esta pesquisa analisou a implementação da Meta 1 do PNE nos Territórios de Desenvolvimento de Carnaubais e Planície Litorânea. Foi realizada uma análise das matrículas em Educação Infantil, utilizando abordagem quali-quantitativa. A amostragem dos dados foi dos anos de: 2014, ano em que foi publicado o Plano Nacional de Educação com vigência até 2024; 2015, data da publicação dos Planos Municipais de Educação e 2023 por ser o último ano em que se teve resultados dos Censos que trazem os dados educacionais. Assim, visando compreender se o ensino para as crianças na faixa etária da etapa evidenciada está

sendo de fato ofertada segundo A Meta 1 do atual Plano Nacional de Educação e dos Planos Municipais de Educação.

### **1.5 Técnica de análise dos dados**

Os dados foram realizados por meio de técnicas de análise de conteúdo, uma abordagem metodológica no qual foi definida na obra Análise de Conteúdo por Laurence Bardin (1977) como:

A definição de análise de conteúdo dada por Berelson, acerca de uns vinte anos atrás, continua a ser o ponto de partida para as explicações que todos os principiantes reclamam, tendo-a ele definido do seguinte modo: «Uma técnica de investigação que através de uma descrição objectiva, sistemática e quantitativa do conteúdo manifesto das comunicações, tem por finalidade a interpretação destas mesmas comunicações (Bardin, 1977, p. 34-36).

Segundo Bardin, a técnica de análise de conteúdo envolve uma abordagem sistemática para interpretar dados e informações, tanto qualitativas quanto quantitativos, seguindo três fases bem definidas, conforme descritas por Laurence Bardin e apresentadas por Carlos Gil (2002):

A análise de conteúdo desenvolve-se em três fases. A primeira é a pré-análise, onde se procede à escolha dos documentos, à formulação de hipóteses e à preparação do material para análise. A segunda é a exploração do material, que envolve a escolha das unidades, a enumeração e a classificação. A terceira etapa, por fim, é constituída pelo tratamento, inferência e interpretação dos dados (Gil apud Bardin, 2002, p. 89)

Portanto, a presente monografia se enquadra nesta abordagem uma vez que seguiu uma metodologia sistemática: a leitura dos materiais que se relacionavam com a temática, o recorte de dados e seleção de informações que foram categorizados e, por fim, a interpretação crítica.

### **1.6 Categorias de análise**

Para a análise desses dados foram definidas as categorias essenciais para a organização desse trabalho, baseadas em segundo Carlos Gil (2002, p. 134) que afirma: “A categorização consiste na organização dos dados de forma que o pesquisador consiga tomar decisões e tirar conclusões a partir deles”.

Deste modo, na fase de organização dos dados primeiramente definimos dois grandes eixos: Território de desenvolvimento Planície Litorânea e Território de desenvolvimento Carnaubais.

No Território de desenvolvimento Planície Litorânea:

- Número de matrículas de Educação Infantil;
- Número de estabelecimentos que ofertam o ensino para as crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- Indicadores dos PMEs que evidenciam as metas atingidas ou não no período de referência.

No Território de desenvolvimento Carnaubais

- Número de matrículas de Educação Infantil;
- Número de estabelecimentos que ofertam o ensino para as crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;
- Indicadores dos PMEs que evidenciam as metas atingidas ou não no período de referência.

## SEÇÃO II

### A HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL BRASILEIRA E SUAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Nesta seção foi contemplado o contexto da Educação Infantil no Brasil, trazendo a história de suas conquistas e problematizações que afetaram de forma positiva e negativa ao longo da história. Ainda nesta seção, foi explanado sobre as políticas públicas educacionais na Educação Infantil que são importantes para a regulamentação e promoção do ensino gratuito e de qualidade.

#### 2.1 Contexto da Educação Infantil no Brasil

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica, o ensino tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança, sendo que esta etapa divide-se em Creche que atende a faixa etária de 0 (zero) a 3 (três) anos e a Pré-escola que atende aquelas que possuem 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade. Nesse ensino é promovido aspectos cognitivos, emocionais, motores, sociais e afetivos, como é comentado por Oliveira (2002):

A partir da Lei 9394/96, que estabelece novas diretrizes e bases para a educação nacional, o atendimento a crianças em creches (até 3 anos de idade) e pré-escolas (de 4 e 5 anos) constitui a educação infantil, nível de ensino integrante da educação básica (Oliveira, 2002, p. 30).

Desse modo, a Lei 9394/96, também conhecida como Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) foi essencial para que houvesse uma organização na educação brasileira. No âmbito da Educação Infantil, sendo importante para que o acesso fosse gratuito e obrigatório com a finalidade de que ocorresse a igualdade de oportunidades. Entretanto, nem sempre foi assim, o ensino teve que passar por muitas lutas e questões que foram levantadas como indica o trecho abaixo:

Ademais, a abolição da escravatura no Brasil suscitou, de um lado, novos problemas concernentes ao destino dos filhos de escravos, que já não iriam assumir a condição de seus pais, e, de outro, concorreu para o aumento do abandono de crianças e para a busca de novas soluções para o problema da infância, as quais, na verdade, representavam apenas uma “arte de varrer o problema para debaixo do tapete”: criação de creches, asilos e internatos, vistos na época como instituições assemelhadas e destinadas a cuidar das crianças pobres (Oliveira, 2002, p. 72-73).

No trecho, a autora destaca que após a abolição da escravatura, as famílias de ex-escravizados tiveram que abandonar seus filhos por falta de condições, assim, as instituições como asilos, creches e internatos que surgiram na época foram criadas como uma alternativa para solucionar os problemas sociais do abandono infantil, entretanto, essa opção não combateu a pobreza e nem protegia as crianças que passaram a viver nesses lugares.

Assim, é a partir do final do séc XIX que serão criadas as primeiras instituições no país que seguem um método pedagógico, inspirada no pedagogo alemão Friedrich Froebel, importante no contexto educacional pela criação dos Kindergarten, ou em português jardins de infância.

Enquanto a questão era debatida, eram criados, em 1875 no Rio de Janeiro e em 1877 em São Paulo, os primeiros jardins de infância sob os cuidados de entidades privadas e, apenas alguns anos depois, os primeiros jardins de infância públicos, que, contudo, dirigiam seu atendimento para as crianças dos extratos sociais mais afortunados, com o desenvolvimento de uma programação pedagógica inspirada em Froebel (Oliveira, 2002, p. 73).

Então, os primeiros jardins de infância foram criados inspirados por modelos pedagógicos europeus e tinha como foco o atendimento das camadas mais ricas da

sociedade, o que representava uma desigualdade social, visto que apenas um pequeno grupo de crianças tinham acesso a esse ensino. Contudo, ainda havia opiniões que desaprovava esse ensino, como o que ocorreu em 1885:

Na Exposição Pedagógica, realizada em 1885 no Rio de Janeiro, os jardins de infância foram ora confundidos com as salas de asilo francesas, ora entendidos como início (perigoso) de escolaridade precoce. Eram considerados prejudiciais à unidade familiar por tirarem desde cedo a criança de seu ambiente doméstico, sendo admitidos apenas no caso de proteção aos filhos de mães trabalhadoras (Oliveira, 2002, p. 74).

Percebe-se que a visão que havia na época não era de um ensino que fosse voltado para o desenvolvimento integral, mas de um assistencial, onde considerava-se perigoso pois pensava-se que a criança seria afastada da família o que afetaria a unidade familiar, entretanto, a mesma sociedade entendia que apenas os filhos de mães que trabalhavam deveriam estar nessas instituições.

No entanto, essa visão ainda era carregada por outras questões que eram difundidas. “O que se observa nas soluções apontadas é a presença de um discurso de medicamentação a respeito da assistência aos infantes, o qual atribuía à família culpa pela situação de seus filhos” (Oliveira, 2002, p. 73). Desse modo, culpabilizava-se a família das crianças mais pobres pela situação delas, visto que foi ganhando força o modelo higienista e positivista, segundo o qual se imaginava que o jardim de infância deveria prestar assistência a essas crianças; porém, essas opiniões desviavam a atenção das negligências sociais e educacionais da época.

Entendidas como “mal necessário”, as creches eram planejadas como instituição de saúde, com rotinas de triagem, lactário, pessoal auxiliar de enfermagem, preocupação com a higiene do ambiente físico. Por trás disso, buscava-se regular todos os atos da vida, particularmente dos membros das camadas populares. Para tanto, multiplicaram-se os convênios com instituições filantrópicas a fim de promover o aleitamento materno e combater a mortalidade infantil (Oliveira, 2002, p. 79).

No século XX as creches tinham foco no modelo higienista, onde a finalidade estava em reduzir a mortalidade infantil por meio das rotinas de triagem médica que eram feitas nessas escolas, no entanto, as instituições não tinham foco nos aspectos educacionais, e continua a ser propagado o preconceito com as crianças de mães trabalhadoras.

Com a industrialização ocorrida no país no mesmo século, a mulher passou a ocupar mais espaço no mercado de trabalho, o que também levou à procura por

creches ou parques infantis, como descrito por Oliveira (2002, p. 81): “Creches e parques infantis que atendiam crianças em período integral passaram a ser cada vez mais procurados não só por operárias e empregadas domésticas, mas também por trabalhadoras do comércio e funcionárias públicas.” Assim, havia uma necessidade de haver lugares que promovessesem o cuidado em horários integrais a estas crianças enquanto as mães trabalhavam,

Na década de 60, surge a primeira Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional aprovada em 1961, trazendo algumas mudanças, entre elas a do artigo 23 (Lei nº 4.024/61): “A educação pré-primária destina-se aos menores de até 7 anos, e será ministrada em escolas maternais ou jardins de infância.” Então, apesar de ser destinado às crianças de até 7 anos, o ensino ainda era facultativo, ou seja, a família não tinha a obrigação de matricular seus filhos.

Nessa década, com a ditadura militar em 1964, o ensino tecnicista fica mais evidente, onde o objetivo era a formação técnica e profissional. Desse modo, a educação nas instituições infantis também seguiu esse modelo, como é comentado pela autora:

Muitas entidades, influenciadas pelo tecnicismo que se infiltrou na área de serviço social, esboçaram uma orientação mais técnica para seu trabalho com as crianças, incluindo preocupações com aspectos da educação formal. [...]. A ideia de compensar carências de ordem orgânica ampliou-se para a compensação de carências de ordem cultural, como garantia de diminuição do fracasso escolar no ensino obrigatório (Oliveira, 2002, p. 84).

Portanto, se havia no início do século XX uma abordagem higienista, nesta houve um foco maior na educação tecnicista, desse modo, o ensino era visto como uma compensação pelas carências culturais e sociais dos alunos, nessa visão, a educação era um meio para prevenir o fracasso escolar. Na década seguinte isso ficou ainda mais visível depois de alguns estudos feitos nos Estados Unidos e na Europa.

Na década de 70, teorias elaboradas nos Estados Unidos e na Europa sustentavam que as crianças das camadas sociais mais pobres sofriam de “privação cultural” e eram invocadas para explicar o fracasso escolar delas. Conceitos como carência e marginalização cultural e educação compensatória foram então adotados, sem que houvesse uma reflexão crítica mais aprofundada sobre as raízes estruturais dos problemas sociais (Oliveira, 2002, p. 85).

Logo, o estudo dizia que as crianças de camadas populares possuíam déficits culturais, onde geralmente eram vistos nas dificuldades de aprendizado, na marginalização social e falta de acesso a outras formas de conhecimentos culturais; entretanto, a culpa recaia novamente a família e havia uma desconsideração com a diversidade cultural dos alunos.

Em relação ao trabalho pedagógico, no início da década de 80, muitos questionamentos eram feitos pelos técnicos e professores acerca dos programas de cunho compensatório e da abordagem da privação cultural na pré-escola. Acumulavam-se evidências de que as crianças das classes populares não estavam sendo efetivamente beneficiadas por esses programas. Ao contrário, eles estavam servindo apenas para uma discriminação e marginalização mais precoce delas (Oliveira, 2002, p. 89).

Na década de 80, houve uma mudança de olhar, os profissionais da educação passaram a questionar sobre o ensino compensatório em relação às crianças das camadas populares, percebendo que estas estavam sendo julgadas e excluídas quanto às suas condições. Como resultados de todas essas questões, apenas na metade da década que houve o reconhecimento da responsabilidade do Estado na educação brasileira.

Começava a ser admitida a ideia de que a creche não dizia respeito apenas à mulher ou à família, mas também ao Estado e às empresas. A questão foi cada vez mais incluída nas campanhas eleitorais de candidatos a prefeitos e governadores nos anos de 1985 e 1986 e no plano de governo de muitos dos eleitos (Oliveira, 2002, p. 90).

Por essa razão, a mulher e a família não eram os únicos responsáveis pela educação das crianças, o reconhecimento foi importante para que houvesse políticas públicas a favor do ensino, principalmente ao da Educação Infantil, onde houve a expansão do número de creches públicas.

A Constituição de 1988 foi um marco importante na história do Brasil, e em relação ao contexto educacional o artigo 208 trazia: “O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: [...] IV – atendimento em creche e pré-escola às crianças de zero a seis anos de idade” (Brasil, 1988, art. 208, §4º) Assim, implicava na universalização do acesso à Educação Infantil, o direito de crianças de 0 a 5 anos terem acesso ao ensino em creches e pré-escolas sob responsabilidade do Estado.

Outras políticas educacionais foram criadas antes e após a Constituição de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 e a criação do Plano Nacional de Educação em 2001 marcam uma conquista no campo educacional, outras leis e diretrizes brasileiras serão explanadas no próximo capítulo teórico.

## **2.2 As políticas públicas educacionais na Educação Infantil**

A Educação Infantil é a primeira etapa da educação básica, atendendo crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos nos estabelecimentos de ensino que se divide em creche e pré-escola, sendo a primeira oferecendo vagas para aquelas de até 3 (três) anos e a segunda de até 5 (cinco) anos, contudo, segundo a Resolução Nº 2 de 9 de outubro de 2018 do Ministério da Educação explica:

§ 2º É obrigatória a matrícula na pré-escola, segunda etapa da Educação Infantil e primeira etapa da obrigatoriedade assegurada pelo inciso I do art. 208 da Constituição Federal, de crianças que completam 4 (quatro) anos até o dia 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula inicial. § 3º As crianças que completam 4 (quatro) anos de idade após o dia 31 de março devem ser matriculadas em creches, primeira etapa da Educação Infantil (BRASIL, 2018, p.1).

Portanto, além das crianças de até 3 (três) anos, a creche deve atender também aquelas que completarão a idade de 4 (quatro) anos após a data estipulada pela resolução. Esse fato foi relevante para a coleta e análise de dados sobre as matrículas de creches de Educação Infantil, pois a própria Meta 1 do Plano Nacional de Educação propõe que seja contabilizado as crianças de até a faixa etária de três; entretanto, sabe-se que algumas vagas são preenchidas por estas que já possuem quatro anos conforme o terceiro parágrafo.

[...] quando mantidas pelo poder público, elas são responsáveis por fornecer alimentação e estimulação especial para populações infantis em situação de desigualdade de recursos, além de constituírem importantes mecanismos para garantir a igualdade de acesso ao mercado de trabalho por homens e mulheres [...] (Oliveira, 2002, p. 32).

Portanto, além da oferta, o ambiente escolar deve ser propício para a aprendizagem das crianças. Deve-se priorizar atividades que sejam voltadas para o desenvolvimento do raciocínio, da imaginação e da criatividade, incluindo-as no currículo escolar, que deve ser elaborado considerando a realidade social em que as

crianças estão inseridas. Para que esses objetivos fossem alcançados, na trajetória da Educação Infantil no Brasil foram mobilizadas manifestações e leis que regulamentam esse ensino, como é descrito pela autora:

Lutas pela democratização da escola pública, somadas a pressões de movimentos feministas e de movimentos sociais de lutas por creches, possibilitaram a conquista, na Constituição de 1988, do reconhecimento da educação em creches e pré-escolas como um direito da criança e um dever do Estado a ser cumprido nos sistemas de ensino (Oliveira, 2002, p. 90).

A Constituição de 1988 marcou além de outros direitos, reconheceu a criança como um indivíduo que precisa estar matriculado e frequente nas escolas que ofertam a creche e pré-escola, como também afirma o dever do Estado em possibilitar que tal conquista seja concretizada. Este regulamento não foi o único a transparecer o dever do governo estadual, em 2009 outro regimento trouxe modificações no que se refere às responsabilidades, assim como diz o Conselho Nacional de Educação, parecer nº 20/2009:

A incorporação das creches e pré-escolas no capítulo da Educação na Constituição Federal (art. 208, inciso IV) impacta todas as outras responsabilidades do Estado em relação à Educação Infantil, ou seja, o direito das crianças de zero a cinco anos de idade à matrícula em escola pública (art. 205), gratuita e de qualidade (art. 206, incisos IV e VI), igualdade de condições em relação às demais crianças para acesso, permanência e pleno aproveitamento das oportunidades de aprendizagem propiciadas (art. 206, inciso I)(Brasil, 2009, p. 4).

Diante do exposto percebe-se que apesar de não obrigatório as crianças têm o seu direito assegurado e que o Estado deve prover essa educação de qualidade e gratuita. Outras regulamentações, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) de 1996 estabelecia as bases e diretrizes para a organização e funcionamento da Educação, no artigo 29 descrevia:

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até seis anos de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade” (BRASIL, 1996, art. 29).

Logo, o artigo 29 da LDB de 1996 definiu a finalidade da Educação Infantil como um ensino voltado para o desenvolvimento integral, e comenta sobre o papel

importante da família e da comunidade em seu crescimento. Em 2013, o texto do artigo foi alterado, onde o artigo 29 e 30 detalham:

Art. 29. A educação infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de até 5 (cinco) anos, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade. Art. 30. A educação infantil será oferecida em: I – creches, ou entidades equivalentes, para crianças de até três anos de idade; II – pré-escolas, para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade (BRASIL, 1996, art. 29- 30).

Portanto, foram feitas alterações na faixa etária da criança no art. 29º, o que se relaciona com o detalhamento da modalidade da etapa explicada no art. 30, como também com a criação do Plano Nacional de Educação em 2001, onde em relação a Educação Infantil, tinha como uma das metas:

1. Ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender, em cinco anos, a 30% da população de até 3 anos de idade e 60 % da população de 4 a 6 anos (ou 4 e 5 anos) e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos e 80% das de 4 a 5 anos (BRASIL, 2001).

As metas para os cinco primeiros anos previam um percentual de 30% e 60% para o atendimento em Creches e Pré-escolas respectivamente; e, cinco anos depois, esses percentuais deveriam aumentar. Em 2014, é publicado o novo Plano Nacional de Educação com vigência até 2024, e a partir dele foram criados os Planos Estaduais de Educação e os Planos Municipais de Educação, sendo o último elaborado e adaptado partindo do nacional e estadual, como descrito no Caderno de Orientações elaborado pelo Ministério da Educação:

Considerando que as visões de políticas públicas e as soluções para os desafios educacionais são as mais diversas e que os Planos Municipais de Educação a serem elaborados ou adequados ao novo PNE e aos PEEs exigem compromisso e envolvimento de todos – sociedade e governos [...] (BRASIL, 2014, p.6).

Desse modo, os planos municipais devem refletir as demandas da educação do município, visto que exigem, além do governo, o compromisso da sociedade, conforme citado no caderno de orientações. Portanto, as estratégias municipais são adaptadas especialmente ao que se refere a Meta 1 do PNE, trazem além das características, também os desafios, visões e realidade do município e como este se empenha para cumprir com o Plano Nacional de Educação, como é

descrito ainda nas orientações (Ministério da Educação, 2014, p. 8): “A efetividade do PME depende em grande parte do real dimensionamento das demandas educacionais, das fragilidades, dos desafios e das potencialidades do município.”

Assim, o plano deve envolver todos os fatores que descrevem a localidade para que o documento tenha metas efetivas, assim como deve haver a divulgação de indicadores que contribuam para o acompanhamento dos objetivos elaborados, como é descrito no trecho (Ministério da Educação, 2014, p. 11): “Além de serem ferramentas indispensáveis para o processo de monitoramento e avaliação, os indicadores permitem a comunicação com a sociedade, assegurando a transparência e o controle social do Plano.” Desse modo, os dados são relevantes para que a comunidade, especialmente os pesquisadores que exploram os contextos passados e atuais da Educação Infantil tenham como analisar sobre a realidade do ensino que está sendo oferecido nos municípios monitorados.

Portanto, a oferta baixa de escolas de Educação Infantil representa um dos desafios para a garantia de creches e pré-escolas que atendam as condições básicas necessárias, como o cuidado, aspecto indissociável no processo educacional dessa etapa. Tal atenção é importante para atender as necessidades das crianças, como é reforçado no trecho:

Elas consideraram que as instituições de Educação Infantil devem garantir uma experiência educativa com qualidade a todas as crianças, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo, [...] assim como a atenção cuidadosa e exigente dos educadores a possíveis formas de violação da dignidade da criança fora e dentro da instituição (Oliveira, 2002, p. 94-95).

Por isso, o monitoramento e a análise dos indicadores são relevantes para que o cenário educativo possa ser verificado e questionado. Entretanto, os dados também podem apresentar variáveis considerando a forma como é calculada a frequência das crianças em creches pelo Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) e o Censo Demográfico do IBGE, como as notas metodológicas do IBGE descreve: “Considerou-se que frequentava creche a criança que estava matriculada e frequentava estabelecimento, juridicamente regulamentado ou não, destinado a dar assistência diurna às crianças nas primeiras idades.”

Sendo assim, o instituto disponibiliza de dados de estabelecimentos que podem ou não estar regulamentados, enquanto no Dicionário de Indicadores Educacionais publicado pelo INEP em 2004, este diz: “A taxa de escolarização líquida identifica o percentual da população em determinada faixa etária que se encontra matriculada no nível de ensino regular teoricamente adequado a essa faixa etária.”

Desse modo, apesar dos índices encontrados serem menores em relação a taxa bruta, esta representará o número real que corresponde ao cumprimento ou não da Meta 1, visto que a taxa líquida focaliza nas matrículas de crianças que possuem até 3 anos, como é citado no artigo Acesso à educação infantil no novo PNE: parâmetros de planejamento, efetivação e exigibilidade do direito.

Ressalte-se que, do ponto de vista pedagógico, é plenamente defensável a permanência das crianças com mais de 4 anos em creches, como forma de assegurar uma transição adequada à pré-escola. Não podem, no entanto, ser contabilizadas para efeito de cumprimento da Meta 1 do PNE (Ximenes; Grinkraut, 2014, p. 96).

Portanto, apesar de haver uma diferença na idade das crianças que estão matriculados no último ano correspondente a creche, estas não são contabilizadas pela taxa de frequência líquida por ser um indicador importante para o monitoramento do progresso, retrocesso ou estagnação da Meta 1 do Plano Nacional de Educação e do Plano Municipal de Educação.

### **SEÇÃO III**

### **DISCUSSÃO DOS RESULTADOS**

Nesta seção, aborda-se os dados educacionais dos municípios dos Territórios de desenvolvimento Planície Litorânea e Carnaubais, por meio de tabelas que revelam o número de matrículas em estabelecimentos de Educação Infantil que ofertam o ensino para as crianças que estão na faixa de 0 a 5 anos de idade, bem como as estratégias e indicadores apresentados nos planos municipais de educação, a fim de que com estas informações analisadas seja possível entender como contribuíram para o alcance da Meta 1 do Plano Nacional de Educação.

### **3.1 Território de desenvolvimento Planície Litorânea**

Localizado na zona norte do Piauí, o Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea é formado por onze municípios, destes, quatro são foco desta pesquisa: Cajueiro da Praia, Ilha Grande, Luís Correia e Parnaíba. As quatro cidades são conhecidas por suas belezas naturais e por estarem situados em uma área turística com litoral banhado pelo Oceano Atlântico.

Em termos populacionais, no Censo de 2022, segundo os dados do IBGE, possuíam em habitantes respectivamente: 7.957, 9.274, 30.641 e 162.159, comparado com os outros municípios do estado, com exceção de Parnaíba que representa a segunda maior população do Piauí. Os outros três ficam entre a posição 69º e 82º.

Quanto aos números educacionais, a taxa de escolarização, que é definida pelo desempenho das crianças e adolescentes na faixa de 6 a 14 anos, segundo o Censo de 2010, foi de 95% para Cajueiro da Praia; 98,1% para Ilha Grande; 95,4% para Luís Correia; e de 97,5% para a Parnaíba; ou seja, se tal percentual é calculado com base na população matriculada e residente na mesma faixa etária em relação ao total, esta indica que todos os municípios possuem excelentes resultados em relação a oferta do Ensino Fundamental.

No entanto, é importante ressaltar que a Educação Básica se inicia na primeira infância, logo, na Educação Infantil. Dessa maneira, os dados educacionais dos municípios nos próximos tópicos revelam a situação da oferta da Educação Infantil com base na análise de números de matrículas, escolas e indicadores de seus planos.

#### **3.1.1 Número de matrículas de Educação Infantil**

A Educação Infantil é uma etapa essencial para o desenvolvimento das crianças, principalmente por conta dos aspectos emocionais, cognitivos, físicos e sociais; desse modo, contribuindo para o desempenho das mesmas nas demais etapas. Assim, o Plano Nacional de Educação definiu metas e estratégias que pudessem garantir o acesso e ensino de qualidade destas a fim de que as desigualdades fossem reduzidas, conforme o que é descrito na estratégia 1.16 da Meta 1 do PNE (2014):

1.16) o Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento (BRASIL, 2014).

Portanto, segundo o plano é dever do Distrito Federal e dos municípios com a colaboração de outras esferas o levantamento anual das matrículas nas escolas que atendam o público infantil, como também a publicação destes dados, assim, demonstrando a transparência de como está a situação do ensino na localidade.

Na tabela abaixo os dados dos municípios litorâneos foram organizados de modo que “C” se refere a Creche, “P” a Pré-escola, “M” as matrículas e “Pop” a população de cada faixa etária. Os anos apresentados são de 2014, 2015 e 2024, os dados foram coletados a partir dos dados de matrículas do Novo painel de Estatísticas Censo Escolar da Educação Básica e os números populacionais do Observatório da Criança e do Adolescente da Fundação Abrinq.

**Tabela 1-** Matrículas de Educação Infantil de municípios do Território de Desenvolvimento Planície Litorânea

MUNICÍPIO E ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL		ANO					
		2014		2015		2024	
		M	Pop	M	Pop	M	Pop
CAJUEIRO DA PRAIA	C	0	459	0	461	242	497
	P	207	244	206	245	254	230
ILHA GRANDE	C	14	627	9	630	94	525
	P	259	331	245	332	248	285
LUÍS CORREIA	C	338	2.001	349	2.011	412	1.711
	P	891	1.021	823	1.026	868	852
PARNAÍBA	C	890	9.146	1.076	9.174	1.480	9.053
	P	3.800	4.556	3.623	4.570	3.838	4.464

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.

A terceira estratégia da Meta 1 do PNE (BRASIL, 2014) visa: “1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o

atendimento da demanda manifesta;” Essa ação é importante para o planejamento da oferta de vagas em creches nos municípios, uma vez que ao se fazer um mapeamento das crianças que estão nessa faixa etária, pode-se ter um balanço preciso da quantidade de vagas que os municípios precisam oferecer.

A tabela 1 acima revela desigualdades evidentes entre a demanda por vagas em escolas de Educação Infantil e o número de crianças matriculadas na mesma faixa etária. Isso indica que nem todas as crianças têm acesso a essas escolas. Em 2014, os municípios apresentaram números baixos de matrículas em creches e pré-escolas, apesar de a oferta de vagas na segunda etapa não ter sido baixa quanto na primeira.

Essa desigualdade no acesso contradiz o terceiro inciso do segundo artigo do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), que visa “III - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação”. Embora haja um aumento evidente de matrículas em 2015 em todos os municípios, ainda não se alcança a igualdade de acesso às escolas de Educação Infantil no município.

Em 2024, observou-se que apenas Cajueiro da Praia e Luís Correia alcançaram números de matrículas superiores à população na Pré-escola, indicando que esses dois municípios conseguiram universalizar essa etapa. No entanto, em relação às creches, apesar dos avanços, nenhum dos quatro municípios conseguiu ampliar a oferta de vagas para atender pelo menos metade da população na mesma faixa etária, conforme estabelece a Meta 1 do PNE (BRASIL, 2014).

### 3.1.2 Número de estabelecimentos que ofertam o ensino para as crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos.

As vagas de matrículas em Educação Infantil são oferecidas por diferentes instituições de ensino, incluindo escolas da rede pública e particular. Ambas são essenciais para preparar para a vida escolar e, quando de qualidade, contribuem para o desenvolvimento da linguagem, fomentado pela interação entre crianças e profissionais no espaço, como descrito por Zilma de Moraes (2002):

[...] pensar uma proposta pedagógica para creches e pré-escolas envolve organizar condições para que as crianças interajam com adultos e outras crianças em situações variadas, construindo significações acerca do mundo e de si mesmas, enquanto desenvolvem formas mais complexas de sentir, pensar e solucionar problemas, em clima de autonomia e cooperação (Oliveira, 2002, p. 41).

Desse modo, a escola que possui Educação Infantil deve funcionar de forma que crie um ambiente que contribua para o desenvolvimento integral das crianças, estimulando suas habilidades por meio da interação com o espaço e com os outros que o compartilham, o que ajuda a construir sua autonomia e identidade.

A tabela abaixo indica a quantidade de escolas que oferecem a Creche (C) e Pré-escola (P), bem como o total (T) daquelas que ofertam ambas etapas nos anos de referência 2014, 2015 e 2024.

**Tabela 2-** Quantidade de escolas de Educação Infantil dos municípios do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea

MUNICÍPIO	ANO E ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
	2014			2015			2023		
	C	P	T	C	P	T	C	P	T
CAJUEIRO DA PRAIA	0	13	13	0	9	9	4	4	4
ILHA GRANDE	1	6	6	1	6	6	5	6	6
LUÍS CORREIA	41	42	42	43	44	44	39	39	39
PARNAÍBA	44	79	79	52	74	74	67	75	75

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.

A tabela apresentada revela que os municípios de Cajueiro da Praia e Ilha Grande possuem um número reduzido de creches e pré-escolas em relação aos outros municípios do litoral piauiense indicados no quadro, nos anos de 2014, 2015 e 2024. Essa insuficiência de estabelecimentos de Educação Infantil explica os baixos números de matrículas de crianças, especialmente nos dois primeiros anos, conforme indicado na Tabela 1. Além disso, os dados sugerem que a pré-escola foi priorizada em relação às creches, com uma oferta maior de escolas para a segunda etapa.

Conforme a Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013 (BRASIL, 2013) que alterou a LDB (BRASIL, 1996), inclui no artigo 6º o dever dos pais e responsáveis efetivar a

matrícula das crianças a partir dos 4 anos de idade na educação básica. No entanto, os dados demonstram que nem todas as crianças têm acesso garantido, e um dos motivos é a quantidade desproporcional de estabelecimentos de escolas a essa faixa etária em relação ao número populacional correspondente. Além disso, a constituição (art. 208, §1º) estabelece que a educação básica seja obrigatória e gratuita a partir dos 4 anos, o que significa que a creche é optativa, assim, tendo uma oferta menor e índices baixos comparado às outras etapas.

Esses dados são importantes para avaliar o acesso à primeira etapa da Educação Básica, pois uma maior oferta de escolas em um município pode garantir que a demanda de crianças seja atendida, ampliando o acesso à educação para todos. Isso está alinhado com a estratégia 1.5 da Meta 1 do Plano Nacional de Educação (2014):

1.5) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil (BRASIL, 2014).

Desse modo, esta estratégia é relevante para a construção e a reestruturação de escolas, de modo que não apenas a quantidade, mas também a qualidade deve ser levada em consideração para que se torne um espaço inclusivo e acessível para o público infantil.

### 3.1.3 Indicadores dos PMEs que evidenciam as metas atingidas ou não no período de referência.

Para que fosse possível a implementação das metas do Plano Nacional de Educação, foram definidos indicadores e estratégias para cada meta, estes essenciais para que houvesse um melhor monitoramento e organização das metas; no entanto, conforme o artigo 8 do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), os municípios poderiam adequar estes de modo que fosse conforme o que foi descrito no PNE.

Assim, os municípios adequaram e publicaram por meio de lei em 2015 estes Planos Municipais de Educação, onde continham as metas, mas também os métodos pelo qual estes iriam ampliar o ensino. Desse modo, além das próprias estratégias, estes seguiam indicadores que monitoram os dados educacionais. Na

tabela abaixo é apresentado os dois indicadores relativos à Meta 1 do Plano Nacional de Educação, o primeiro relacionado ao atendimento na Pré-escola e o segundo referente à Creche.

**Tabela 3-** Indicadores da Meta 1 dos Planos Municipais de Educação do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea

ANO	INDICADOR 1A PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS (PRÉ-ESCOLA)			INDICADOR 1B PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS (CRECHE)		
	2014	2015	2024	2014	2015	2024
CAJUEIRO DA PRAIA	84,8%	84%	110,4%	0%	0%	48,6%
ILHA GRANDE	78,3%	73,8%	87,01%	2,2%	1,4%	17,9%
LUÍS CORREIA	87,2%	80,2%	101,8%	16,9%	17,4%	24,07%
PARNAÍBA	83,4%	79,3%	85,9%	9,7%	11,7%	16,34%

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.

Na tabela pode se notar que os índices em 2014 e 2015 representam uma queda e em 2024 podem haver um crescimento, em relação ao indicador 1A referente ao atendimento de crianças de 4 e 5 anos de idade, é notável que entre os anos de 2014 e 2015 os municípios tiveram uma diminuição na taxa que representava a oferta da Pré-escola. No mesmo período, sabe-se que os Planos Municipais de Educação, além do nacional, haviam sido aprovados e continham como uma das suas estratégias incluídas em todos PMEs a estratégia 1.16 que dizia:

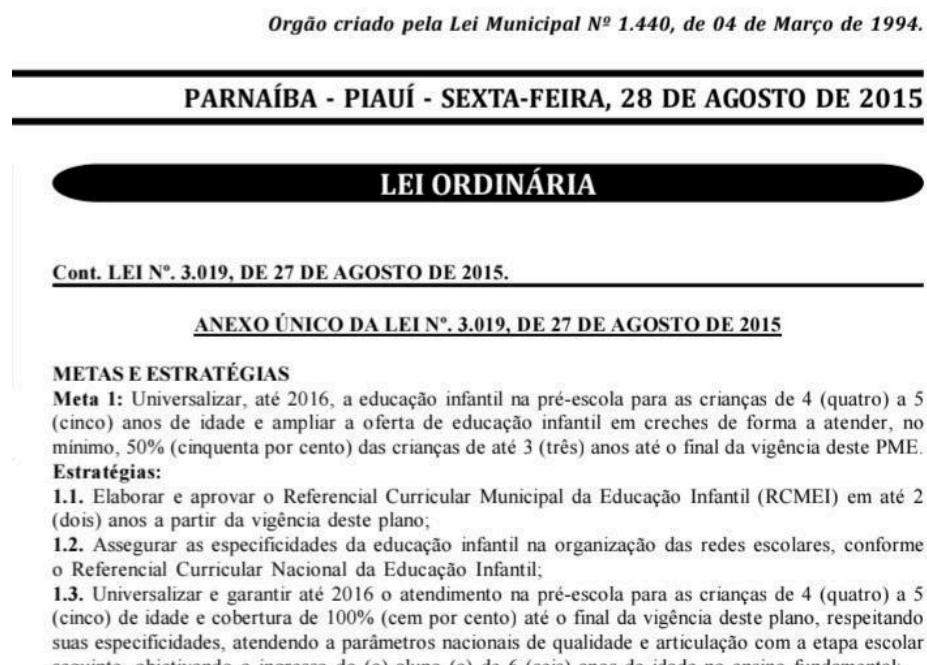
1.16) o Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento. (BRASIL, 2014).

A estratégia refere-se ao dever do município, Estado e demais órgãos e instituições responsáveis pela educação do país em realizar a coleta e divulgação da

quantidade de crianças na faixa etária correspondente à matrícula na Educação Infantil. Desse modo, é importante para o planejamento educacional dos municípios.

No entanto, observando a tabela 3, é possível perceber que apesar do ano de universalização da Pré-escola fosse até 2016 de acordo com os planos municipais de Educação que permanecem com o mesmo texto da meta nacional (BRASIL, 2014) como observado na imagem abaixo do PME de Parnaíba.

**Figura 8- Meta 1 do Plano Municipal de Educação de Parnaíba-PI**



**Fonte:** Plano Municipal de Educação de Parnaíba, Piauí, 2015.

No ano de 2024, apenas Cajueiro da Praia e Luís Correia mantiveram a ampliação da oferta com um percentual acima de 100% de matriculados. Estes municípios também acrescentaram, em 2015, a estratégia 1.2 do PNE em seus planos que tem como objetivo:

1.2) garantir que, ao final da vigência deste PNE, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo (BRASIL, 2014).

O texto comenta que ao final de 2024, ano de vigência do PNE, deve ser de 10% a desigualdade de acesso entre as crianças de diferentes níveis de renda

familiar per capita mais baixo e o mais elevado; assim, a lei é relevante para reduzir as diferenças desproporcionais de acesso entre as aquelas mais pobres e mais ricas, e quando praticadas pode contribuir para o avanço educacional do município.

Em relação ao indicador 1B que trata sobre o acesso à Creche, entre os anos de 2014 e 2015, Luís Correia e Parnaíba tiveram um aumento do seu percentual de atendimento, enquanto Cajueiro da Praia e Ilha Grande apresentaram uma redução ou então uma oferta nula de acesso.

Cajueiro da Praia, nos dois primeiros anos o percentual era nulo, no entanto, ao retornar para a tabela 1 é possível associar este problema com a falta de oferta de vagas nos dois primeiros anos, visto que nos dados de estabelecimentos de Educação Infantil apresentado pelo Inep não havia escolas que ofertasse a creche para o município. Entretanto, em 2024 o município apresentou um percentual de 48,6% de crianças matrículas na Creche. Essa melhoria pode ser explicada por meio das estratégias que Cajueiro da Praia adotou:

1.21 promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos; 1.22 Os municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar o atendimento. [...] 1.27 Cobrar dos órgãos públicos o monitoramento e fiscalização das prefeituras e empreiteiras licitadas e responsáveis pela construção e/ou adequação dos prédios (creches e pré-escolas), garantindo o funcionamento dos prédios já construídos (CAJUEIRO DA PRAIA, 2015, p. 21-27).

As medidas adotadas no plano dizem respeito ao levantamento da demanda de crianças na faixa etária da Educação Infantil e a fiscalização da construção de escolas, a fim de que estas sejam ocupadas com a finalidade educacional. Na Tabela 2, o município possui em 2015 um total de nove escolas para o público infantil, apesar da diminuição em 2024, é importante destacar que no último ano a oferta de creches ocorreu em todas as escolas de Educação Infantil do município.

O indicador referente a Pré-escola não apresentou um número mais baixo que nos dois anos anteriores analisados visto que houve uma diminuição da população nessa mesma faixa etária em 2024. Desse modo, a quantidade de crianças matriculadas superava o indicador populacional. Ainda assim, é necessário

que haja mais escolas que atendam ambas etapas a fim de que Cajueiro da Praia atenda a Meta 1.

Ao tratar sobre Ilha Grande, relacionando com a tabela 2 que trata sobre o número de escolas que ofertam a creche, é observado que o município possui apenas uma escola para uma população de mais de 600 crianças na mesma faixa etária. Apesar de que no seu Plano Municipal de Educação houvesse uma estratégia para a construção e reestruturação de escolas, como é indicado a seguir:

1.3 manter, ampliar, construir e reformar em regime de colaboração com o município, Estado e União, e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil. (ILHA GRANDE, 2015, p. 8).

A estratégia se refere a construção e reestruturação da escola, além da aquisição de equipamentos e melhoria e expansão da rede pública de ensino. Apesar do avanço registrado em 2024, com uma taxa de 17,9% de crianças matriculadas na creche, resultado da oferta em cinco (5) escolas de Educação Infantil, conforme demonstrado na Tabela 2. Esse número de instituições de ensino ainda não atende, no mínimo, à metade da população na mesma faixa etária.

Quanto a Luís Correia e Parnaíba, ambos os municípios entre os anos de 2014 e 2024 tiveram um crescimento em seus dados. Em relação em como estava organizado as etapas, nos dois primeiros anos, havia uma oferta maior de escolas que ofertavam a Pré-escola do que aquelas que tinham a Creche.

Parnaíba, na sua lei municipal indicava que a quantidade de matrículas aumentaria de forma gradativa, como é descrito na estratégia 1.9 da Meta 1 do seu Plano Municipal de Educação (PARNAÍBA, 2015, p. 1): “1.9. Ampliar a oferta da educação infantil em creche para crianças de até 3 (três) anos, ampliando gradativamente o atendimento de forma a atingir os percentuais da meta 1 (um) do Plano Nacional de Educação”.

A estratégia fala sobre a ampliação do atendimento de crianças na faixa de até três anos em escolas de Educação Infantil. No entanto, nos dois primeiros anos a quantidade de escolas que ofertavam a Pré-escola era maior do que aquelas que ampliaram para atender as crianças menores de três anos. Em 2024, ainda que houvesse um progresso, ainda havia uma diferença de seis escolas que não

ofertavam a creche; o que pode perceber pelos percentuais serem mais consideráveis no Indicador 1A do que no 1B.

### 3.2 Território de desenvolvimento Carnaubais

O Território de Desenvolvimento Carnaubais está situado no centro-norte piauiense, é formado por dezesseis municípios, onde destes, foram feitos levantamento de dados de cinco: Capitão de Campos, Castelo do Piauí, Cocal de Telha, Jatobá do Piauí e Juazeiro do Piauí. A região é conhecida pela sua economia que é voltada para a agricultura e a pecuária, inclusive, seu nome é originado da palmeira conhecida como Carnaúba, símbolo do brasão do Piauí e umas das principais árvores abundantes no estado.

Em relação aos seus números populacionais, segundo o Censo do IBGE de 2022, os municípios tinham, respectivamente, 11.100, 19.288, 4.911, 4.494 e 5.214 habitantes. Com exceção de Capitão de Campos e Castelo do Piauí, que ocupam as posições 49º e 29º respectivamente, os demais municípios se encontram na posição entre 146º e 159º. O que indica que o número de habitantes dos últimos três é menor em comparação com os municípios do território analisado anteriormente.

Sobre os dados educacionais, o Censo de 2010 do IBGE constatou que os municípios do território citado possuíam uma taxa de escolarização de: 98,6% para Capitão de Campos, 98% em Castelo do Piauí, 98,8% para Cocal de Telha, 98,9% em Jatobá do Piauí e 99,1% em Juazeiro do Piauí. As taxas representam que a oferta de ensino para essa faixa etária de 6 a 14 anos possuem um desempenho melhor em comparação com os municípios do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea.

Ao que se refere a Educação Infantil dos municípios de Carnaubais apontados anteriormente, os tópicos a seguir irão trazer dados que contemplam os objetivos desta pesquisa quanto a oferta de matrículas, número de escolas e indicadores dos Planos Municipais de Educação que revelam como os municípios planejaram seus planos de forma com que a Meta 1 do PNE fosse alcançada.

#### 3.2.1 Número de matrículas de Educação Infantil

O monitoramento das vagas da Educação Infantil são importantes pela possibilidade de fornecer informações relevantes que ajudam a identificar as fortalezas e deficiências no acesso do ensino, uma vez que as instâncias como o Ministério da Educação (MEC) e o Conselho Nacional de Educação (CNE) definidas no artigo 5º do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014) possuem a responsabilidade de não só monitorar, como trata o inciso II do capítulo I do plano (BRASIL, 2014): “II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas”.

Portanto, o referido inciso comenta que ao se fazer um estudo sobre as metas e estratégias da educação nacional, será possível a apresentação de sugestões, mudanças ou ações que possam contribuir para que as metas elaboradas no plano sejam alcançadas.

Diante desse acompanhamento dos indicadores, é apresentado a tabela a seguir com os dados de matrículas (M) de creches (C), pré-escola (P) e a população de crianças de 0 a 5 anos (Pop), em um recorte de dados de fontes como Inep e Fundação Abrinq dos anos de 2014, 2015 e 2024.

**Tabela 4-** Matrículas de Educação Infantil dos municípios do Território de Desenvolvimento Carnaubais

MUNICÍPIO E ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL		ANO					
		2014		2015		2024	
		M	Pop	M	Pop	M	Pop
CAPITÃO DE CAMPOS	C	180	692	203	694	291	555
	P	309	418	261	419	284	313
CASTELO DO PIAUÍ	C	271	1.208	222	1.187	333	967
	P	601	598	585	588	493	572
COCAL DE TELHA	C	117	258	101	259	102	213
	P	133	159	134	159	107	127
JATOBÁ DO PIAUÍ	C	74	285	75	286	82	158
	P	158	137	127	138	115	89
JUAZEIRO DO PIAUÍ	C	59	357	53	397	143	239

P	150	162	141	181	107	109
---	-----	-----	-----	-----	-----	-----

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.

Conforme o artigo 7 da Resolução CNE/CEB nº 05/09 em que evidencia que as instituições de Educação Infantil precisam estar “IV - promovendo a igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância”.

Isso significa que independentemente da origem da criança, seja social, econômica ou cultural, ela possui o direito do acesso à educação de forma igualitária. Esse direito garante que as crianças tenham acesso ao aprendizado e às oportunidades de vivenciar rotinas e atividades lúdicas presentes principalmente nessa fase.

Conforme observado na tabela 4 acima, o acesso à Educação Infantil ainda não é universalizado. Nos dois primeiros anos, o número de crianças matriculadas nas escolas era significativamente menor do que o número populacional da mesma faixa etária de 0 a 5 anos. No entanto, Castelo do Piauí e Jatobá do Piauí haviam universalizado, ou seja no mínimo 100%, o ensino pré-escolar em 2014, ano de criação do Plano Nacional de Educação (PNE).

Em 2024, apenas Jatobá do Piauí permaneceu universalizando o acesso à pré-escola. Já em relação às creches, os municípios de Carnaubais, com exceção de Castelo do Piauí e Cocal de Telha, conseguiram atender a metade da população de crianças na faixa de 0 a 3 anos apenas em 2024, diferentemente do que ocorreu com os quatro municípios litorâneos analisados anteriormente.

### 3.2.2 Número de estabelecimentos que ofertam o ensino para as crianças na faixa etária de 0 (zero) a 5 (cinco) anos

O Plano Nacional de Educação (PNE) é um documento que define metas e estratégias para a educação nacional, e a Educação Infantil é a sua primeira meta, e para a melhoria da qualidade da educação no país é necessário que assim como a oferta de matrículas, é necessário que haja o atendimento dentro das escolas como é descrito na estratégia 1.13 da Meta 1 do Plano Nacional de Educação:

1.13) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental (BRASIL, 2014).

A estratégia trata exclusivamente sobre a organização desses espaços conforme o que é específico para a Educação Infantil. No entanto, ao tratar sobre um estabelecimento que atenda parâmetros nacionais de qualidade, torna-se necessário lembrar da estratégia 1.5 da Meta 1 do PNE (BRASIL, 2014). Esta ação visa a construção e reestruturação de escolas com a finalidade de proporcionar qualidade às escolas de Educação Infantil e a construção desses espaços.

Assim, logo abaixo, é apresentado a tabela com a quantidade total de estabelecimentos de Educação Infantil (T) dividido em creches (C) e pré-escola (P) durante os anos 2014, 2015 e 2024 nos municípios de Capitão de Campos, Castelo do Piauí, Cocal de Telha, Jatobá do Piauí e Juazeiro do Piauí.

**Tabela 5-** Escolas de Educação Infantil do Território de Desenvolvimento de Carnaubais

MUNICÍPIO	ANO E ETAPA DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
	2014			2015			2024		
	C	P	T	C	P	T	C	P	T
CAPITÃO DE CAMPOS	20	20	20	20	21	21	10	11	11
CASTELO DO PIAUÍ	23	30	30	17	26	26	21	22	22
COCAL DE TELHA	4	5	5	5	5	5	4	4	4
JATOBÁ DO PIAUÍ	14	18	19	16	16	18	11	11	11
JUAZEIRO DO PIAUÍ	8	9	10	10	10	10	7	7	7

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.

Na tabela 5 pode-se notar que no primeiro ano, 2014, os municípios de Cocal de Telha e Juazeiro do Piauí apresentaram os menores números (5 e 10, respectivamente) de estabelecimentos de Educação Infantil em relação aos demais. Além disso, com exceção de Capitão de Campos, os outros municípios possuíam

números de pré-escola superiores aos de creche, com 19, 20 e 30 escolas. No ano seguinte, observa-se que Castelo do Piauí reduziu o número de escolas infantis, enquanto Cocal de Alves, Jatobá do Piauí passaram a oferecer as duas etapas da Educação Infantil em igual número.

As mudanças que ocorreram entre um ano e outro, apesar de revelarem fatores positivos ou não de como está sendo organizado a educação no município, evidencia a responsabilidade e dever do município, como é descrito no artigo 11 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996):

Art. 11. Os Municípios incumbir-se-ão de: I - organizar, manter e desenvolver os órgãos e instituições oficiais dos seus sistemas de ensino, integrando-os às políticas e planos educacionais da União e dos Estados; II - exercer ação redistributiva em relação às suas escolas; III - baixar normas complementares para o seu sistema de ensino; IV - autorizar, credenciar e supervisionar os estabelecimentos do seu sistema de ensino; V - oferecer a educação infantil em creches e pré-escolas [...] (BRASIL, 1996, art. 11).

O artigo indica que é responsabilidade dos municípios oferecer a creche e a pré-escola, como também organizar estes estabelecimentos de ensino de forma que sigam as políticas e planos educacionais existentes, além de outros compromissos que contribuem com o ensino no município.

Nos dados acima, foi percebido que em 2024, observou uma diminuição no número de escolas em todos os municípios, contrariando o que se espera com a implantação dos demais planos educacionais, onde a estratégia 1.5 da Meta 1 (BRASIL, 2014) sugere a criação de programas de reestruturação e construção de escolas, uma abordagem que seria essencial para a ampliação da oferta de vagas nas localidades.

### 3.2.3 Indicadores dos PMEs que evidenciam as metas atingidas ou não no período de referência.

Do mesmo modo que nos municípios do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea, os de Carnaubais também adaptaram seus planos em 2015 de forma com que as metas do Plano Nacional de Educação fossem incluídas, como algumas também estratégias do plano nacional e outras criadas pelos municípios fossem implementadas.

A tabela 6 abaixo apresenta a taxa de matrículas líquidas relacionadas as duas etapas da Educação Infantil nos municípios de Capitão de Campos, Castelo do Piauí, Cocal de Telha, Jatobá do Piauí e Juazeiro no Piauí nos anos 2014, 2015 e 2024; dividido entre Indicador 1A referente a Pré-escola e Indicador 1B relacionado a Creche.

**Tabela 6-** Indicadores da Meta 1 dos Planos Municipais de Educação do Território dos Carnaubais

ANO	INDICADOR 1A PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 4 E 5 ANOS (PRÉ-ESCOLA)			INDICADOR 1B PERCENTUAL DE ATENDIMENTO DE CRIANÇAS DE 0 A 3 ANOS (CRECHE)		
	2014	2015	2024	2014	2015	2024
CAPITÃO DE CAMPOS	73,9%	62,2%	90,7%	26%	29,2	52,4%
CASTELO DO PIAUÍ	100,5%	99,4%	86,1%	22,4%	18,7%	34,4%
COCAL DE TELHA	83,9%	84,4%	84,2%	45,3%	39%	47,8%
JATOBÁ DO PIAUÍ	115%	92,2%	129,2%	26%	26,3%	51,8%
JUAZEIRO DO PIAUÍ	92,3%	78%	98,1%	16,5%	13,3%	59,8%

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.

Em relação ao Indicador 1A, observou-se que diferentemente dos outros municípios, Castelo do Piauí e Jatobá do Piauí atendiam mais de 100% (cem por cento) da população de crianças na faixa dos 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade, o que significa que a quantidade de matriculados ultrapassava a da população na mesma idade.

No ano 2015, ano em que os PMEs foram aprovados, os municípios apresentaram uma diminuição da taxa de atendimento da Pré-escola; Cocal de Telha teve um aumento de 2014 para 2015, mas ainda não representa o percentual que representa a universalização que a Meta 1 do PNE propõe. Nos PMEs a estratégia 1.1 da meta mencionada anteriormente tem como objetivo a definição de metas de expansão das redes públicas de ensino, como mostra o trecho a seguir:

1.1) definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais (BRASIL, 2014).

A estratégia 1.1 do Plano Nacional de Educação tem como finalidade expandir as redes públicas de ensino de forma com que estas estejam alinhadas com o padrão nacional de qualidade, ao mesmo tempo que essa ação deve ser de forma colaborativa entre o município e demais entes federados.

Analizando os planos municipais dos municípios citados anteriormente, apenas os três últimos municípios da tabela possuíam essa estratégia; Juazeiro do Piauí alterou o texto de forma que fosse mais específica (JUAZEIRO DO PIAUÍ, 2015, p. 72): “(1.1) Matricular todas as crianças de 4 e 5 anos em pré-escolas até o segundo ano de vigência do PME e no mínimo 50% das de 3 (três) anos em creches até o final da vigência do PME (2025)”.

Dessa maneira, tanto o documento X quanto o Y, específico do município, visam melhorar a oferta de vagas na Educação Infantil, apesar de que a primeira esteja relacionada na definição de metas de expansão enquanto a outra seja mais específica para o número de matrículas.

Observando a situação dos municípios até os dados de 2024, nas tabelas 4, 5 e 6 referentes ao Território de Desenvolvimento de Carnaubais, é notável que Jatobá do Piauí e Juazeiro do Piauí conseguiram universalizar o ensino da Pré-escola. Isso ocorreu tal qual descrito na estratégia 1.1 dos seus planos.

Cocal de Telha também havia adotado a estratégia. Porém, na tabela 5 é possível observar que o número de escolas do município diminuiu de 5 (cinco) para 4 (quatro), o que pode ter impactado de forma significativa sua taxa, que não chegou a atingir 100%.

Capitão de Campos e Castelo do Piauí ficaram com taxas entre 90% e 100%, ainda que não possuissem a estratégia 1.1 igual ou semelhante ao PNE em seus planos municipais, possuíam a estratégia 1.14 que se refere ao monitoramento e acompanhamento da oferta de matrículas na Educação Infantil:

1.14) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância (BRASIL, 2014).

A estratégia se refere em monitorar o acesso e a permanência das crianças de 0 a 5 anos em Creches e Pré-escolas, de forma que esta ação envolve a família e os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância. Portanto, importante para entender sobre as razões pelo qual as crianças não estejam frequentando as escolas de Educação Infantil, assim como pode contribuir para que os municípios possam se planejar para a melhoria do ensino conforme a identificação das necessidades observadas.

Em relação ao Indicador 1B referente a creche, mais da metade dos municípios presentes na tabela acima conseguiram atingir a Meta 1 no ano referente ao final da vigência do PNE. Capitão de Campos, Jatobá do Piauí e Juazeiro do Piauí avançaram de forma que conseguisse atingir o objetivo, nos seus PMEs havia a estratégia 1.3 que segundo o PNE (BRASIL, 2014) comenta que o município deve: “1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;”.

De acordo com a citação acima, o município deve planejar sua oferta de vagas nas creches de Educação Infantil por meio do levantamento do número populacional de crianças na faixa etária de 0 a 3 (três) anos. Deste modo, é importante para o atendimento educacional, uma vez que ao se ter uma noção da demanda é dado a oportunidade ao município em verificar se a oferta de vagas, quantidade de creches é suficiente para atender as crianças nessa faixa etária.

Cocal de Telha apesar de também ter o mesmo objetivo em seu plano municipal e avançado em sua taxa de atendimento, não conseguiu atingir a Meta 1 quanto o Indicador 1B. Outras estratégias também contribuem para a taxa de atendimento da Creche, como a 1.15 do PNE que descreve:

1.15) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos (BRASIL, 2014).

O trecho define que deve haver o incentivo na procura das crianças com idade referente a Educação Infantil, como também o PNE recorda do direito da família de optar por matricular ou não a criança de até três anos, lembrando que a Creche não é uma etapa obrigatória como definido pelo artigo 4 da Lei de Diretrizes

e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996, art. 4º): “[...] I- educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezessete) anos de idade [...]”.

Desse modo, o direito da criança e da família é preservado, ao mesmo tempo que é feito essa procura por aquelas que podem estar matriculadas; entre os municípios que adotou tal medida em seu plano foram Castelo do Piauí, Cocal de Telha e Juazeiro do Piauí. Tal medida é importante, entretanto, isso indica que ao ser optativa, revela que a procura por vagas em creches será menor que a da Pré-escola, o que impacta diretamente em como será definido a oferta.

Em relação a Castelo do Piauí, onde teve uma queda em sua taxa de atendimento de 2014 para 2015 e avançou em 2024 de forma que no último ano teve um percentual de 34,4%. Ao observar o que este adotou e planejou em seu plano, é perceptível que além da estratégia 1.15, este possuía a 1.5 (BRASIL, 2014) que tratava sobre a construção e reestruturação de escolas de Educação Infantil, observando a tabela em relação apenas a oferta de Creche, é notável na Tabela 5 que o número de escolas que ofertam essa etapa avançou no último ano.

No entanto, para uma demanda de 967 crianças na faixa de 0 a 3 anos, e apenas 34,4% delas matriculadas, pode significar que cerca de 65,6%, ou seja, a maioria não possui acesso à Educação Infantil. O Plano Municipal de Educação de Castelo do Piauí ao adotar a estratégia 1.14 (BRASIL, 2014) citada anteriormente, e em seu plano como estratégia 1.7 (CASTELO DO PIAUÍ, 2015, p. 36) esta comenta sobre o monitoramento e as medidas de permanência dessas crianças na escola, entretanto, percebe-se que apesar dos avanços não houve um cumprimento das medidas descritas no planejamento.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como futura pedagoga, considero este estudo essencial para uma prática docente reflexiva e crítica na Educação Infantil, oferecendo uma visão aprofundada dos desafios e necessidades educacionais. Esse trabalho contribuiu para que haja melhor compreensão em relação a oferta de educação voltado às crianças da primeira etapa da Educação Básica, sendo enriquecedor em relação ao conhecimento sobre os direitos educacionais e a implementação das políticas públicas.

O trabalho foi desenvolvido a partir do questionamento inicial sobre a relevância e monitoramento dos Planos Municipais de Educação dos Territórios de Desenvolvimento da Planície Litorânea e dos Carnaubais para o avanço da Meta 1 do Plano Nacional de Educação. Desse modo, a análise dos PMEs evidencia que a ausência ou presença de uma estratégia específica pode ter influenciado os resultados obtidos; no entanto, mesmo quando essas estratégias estavam estabelecidas no plano, sua efetivação não ocorreu, o que demonstra uma diferença entre o que foi planejado e o que foi executado pelo município.

Para responder a essa questão, foi necessário investigar os dados de matrículas, as escolas de Educação Infantil e os indicadores dos Planos Municipais de Educação dos municípios pertencentes a ambos os territórios citados anteriormente.

Por meio dos objetivos específicos, foram analisadas as matrículas de crianças na faixa de 0 a 5 anos, a quantidade de estabelecimentos de Educação Infantil e os Planos Municipais de Educação. Os dados revelaram que a Pré-escola, sendo uma etapa de educação obrigatória no país conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, apresentou taxas de atendimento superiores às da Creche em todos os municípios investigados.

Entretanto, por se tratar de uma etapa obrigatória no país, o próprio Plano Nacional de Educação previa que a maioria dos municípios, ao final de sua vigência, alcançasse a universalização da Pré-escola com uma taxa de 100%. No entanto, observamos que, dos nove municípios analisados, apenas três conseguiram atingir esse objetivo. Quanto à Creche, cuja meta previa que 50% da população de crianças de 0 a 3 anos estivesse matriculada, considerando que essa etapa é

optativa e depende da decisão da família, percebe-se que, igualmente, apenas três municípios atingiram a Meta 1 para essa faixa etária.

Observando ambas etapas e os percentuais de cada município, é nítido que houve um avanço em todas etapas desde 2014, porém, somente Jatobá do Piauí conseguiu alcançar a Meta 1 para ambos indicadores 1A e 1B referentes a cada etapa da Educação Infantil. Como também, importante destacar que a ausência de algumas estratégias nos PMEs, pode ter contribuído de forma negativa para o atendimento educacional no município. Contudo, vale evidenciar que a presença de uma medida descrita no PME não significa que será cumprida. No geral, percebe-se oscilação de declínio e aumento de matrículas escolas entre 2014 e 2015 ou 2015 a 2024.

O planejamento de cada PME atrelado ao PNE é importante para que os municípios melhorem a qualidade educacional, definam o que é prioritário durante a distribuição eficiente dos recursos, atuem de forma com que sejam transparentes e mantenham a participação da comunidade escolar e de outros órgãos citados em seus planos municipais.

Portanto, tais percentuais analisados neste trabalho não são apenas números que comprovam a desigualdade em diferentes redes educacionais, também revelam a falta de creches e pré-escolas que garantem alguns fatores básicos que estão relacionados ao cuidar que é indissociável na Educação Infantil e importantes para as crianças mais pobres e vulneráveis.

Por fim, esperamos, com este trabalho de conclusão de curso, dar mais transparência quanto a implementação da Meta 1 do Plano Nacional de Educação nos municípios estudados. Que este seja como sensibilizador da necessidade de defesa da educação voltada às crianças que estão na faixa etária de 0 a 5 anos de idade. Além disso, desejamos que novos estudos voltados às metas, objetivos e leis educacionais relacionados à Educação Infantil sejam desenvolvidos, com a finalidade de que o ensino avance tanto em nível municipal e estadual quanto nacional.

## REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. *Análise de Conteúdo*. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.

BRASIL. *Constituição (1988)*. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm) . Acesso em: 24 mai. 2024.

BRASIL. *Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961*. Fixa as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 27 dez. 1961. Disponível em:

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/1960-1969/lei-4024-20-dezembro-1961-353722-publicacaooriginal-1-pl.html> . Acesso em: 24 mai. 2024

BRASIL. *Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996*. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L9394.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm) . Acesso em: 24 mai. 2024

BRASIL. *Lei nº 10.172, de 9 de janeiro de 2001*. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/L10172.pdf> . Acesso em: 30 mai. 2024.

BRASIL. *Lei nº 12.796, de 4 de abril de 2013*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para

dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 5 abr. 2013. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm). Acesso em: 24 mai. 2024.

BRASIL. *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep)*. Dicionário de indicadores educacionais: fórmulas de cálculo. Brasília, DF: Inep, 2004. Disponível em: [https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas\\_e\\_indicadores/dicionario\\_de\\_indicadores\\_educacionais\\_formulas\\_de\\_calculo.pdf](https://download.inep.gov.br/publicacoes/institucionais/estatisticas_e_indicadores/dicionario_de_indicadores_educacionais_formulas_de_calculo.pdf). Acesso em: 06 set. 2024.

BRASIL. *Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP)*. Novo painel de estatísticas do Censo Escolar da Educação Básica. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiN2ViNDBiNDEtMTM0OC00ZmFhLWlyZWYtZjl1YjU0NzQzMJhliwidCl6ljl2ZjczODk3LWM4YWMtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiJ9>. Acesso em: 06 set. 2024.

BRASIL. *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)*. Sistema Nacional de Informações de Gênero: Notas metodológicas. Brasília, DF: IBGE, 2025. Disponível em: [https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas\\_metodologicas.html?loc=0](https://www.ibge.gov.br/apps/snig/v1/notas_metodologicas.html?loc=0). Acesso em: 06 jun 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução CNE/CEB nº 2, de 9 de outubro de 2018*. Define diretrizes operacionais complementares para a matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos 4 (quatro) e aos 6 (seis) anos de idade. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 10 out. 2018. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/outubro-2018-pdf-1/98311-rceb002-18/file>. Acesso em: 26 mai. 2024

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. *Resolução CNE/CEB nº 20, de 7 de dezembro de 2009*. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 9 dez. 2009. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb020\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/pceb020_09.pdf). Acesso em: 26 mai. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. *Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil*. Brasília, DF: MEC, SEB, 2010. Disponível em: [http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares\\_2012.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf). Acesso em: 04 mar. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. O *Plano Municipal de Educação: Caderno de Orientações*. Brasília, DF: MEC, 2014. Disponível em: [https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne\\_pme\\_caderno\\_de\\_orientacoes.pdf](https://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_pme_caderno_de_orientacoes.pdf). Acesso em: 04 set. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. *Plano Municipal de Educação: PNE 2014-2024: Lei nº 13.005, 25 de junho de 2014.* Brasília, DF: MEC, 2014. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/543-plano-nacional-de-educacao-lei-n-13-005-2014>. Acesso em: 04 set. 2024.

CAJUEIRO DA PRAIA (PI). *Lei nº 317, de 30 de junho de 2015.* Aprova o Plano Municipal de Educação de Cajueiro da Praia – PI e dá outras providências. Gabinete da Prefeitura, Cajueiro da Praia, PI, 30 jun. 2015. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/36-elaboracao-e-adequacao-dos-planos-subnacionais-de-educacao>. Acesso em: 02 fev. 2025

CAPITÃO DE CAMPOS(PI). *Lei nº 301, de 23 de junho de 2015.* Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Educação de Capitão de Campos– PI e dá outras providências. Capitão de campos, PI, 23 jun. 2015. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/36-elaboracao-e-adequacao-dos-planos-subnacionais-de-educacao>. Acesso em: 02 fev. 2025.

CASTELO DO PIAUÍ (PI). *Lei nº 1.202, de 15 de junho de 2015.* Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação do Município de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, e dá outras providências. *Diário Oficial do Município*, Castelo do Piauí, 2015. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/36-elaboracao-e-adequacao-dos-planos-subnacionais-de-educacao>. Acesso em: 02 fev. 2025.

COCAL DE TELHA (PI). *Lei nº 186, de 22 de junho de 2015.* Dispõe sobre o Plano Municipal de Educação – PME – 2014/2024 do município de Cocal de Telha – PI e dá outras providências. *Diário Oficial do Município*, Cocal de Telha, 2015. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/36-elaboracao-e-adequacao-dos-planos-subnacionais-de-educacao>. Acesso em: 02 fev. 2025.

FUNDAÇÃO ABRINQ. *Observatório da criança e do adolescente:* População segundo faixas etárias. São Paulo: Fundação Abrinq, [s.d]. Disponível em: <https://observatoriocriancas.org.br/cenario-infancia/temas/populacao/1048-populacao-segundo-faixas-etarias?filters=1,1626>. Acesso em: 07 set. 2024.

GERHARDT, Tatiana Engel; SILVEIRA, Denise Tolfo. *Métodos de Pesquisa.* Rio Grande do Sul: Editora da UFRGS, 2009.

GIL, Antônio Carlos. *Como elaborar projetos de pesquisa.* 4. ed. São Paulo: Atlas, 2002.

ILHA GRANDE (PI). *Lei nº 277, de 16 de junho de 2015.* Aprova o Plano Municipal de Educação de Ilha Grande – PI e dá outras providências. *Diário Oficial do Município*, Ilha Grande, 2015. Disponível em: <https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/36-elaboracao-e-adequacao-dos-planos-subnacionais-de-educacao>. Acesso em: 02 fev. 2025

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades@: *Panorama do estado do Piauí.* Rio de Janeiro: IBGE, 2023. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pi/panorama>. Acesso em: 02 fev. 2025.

JATOBÁ DO PIAUÍ (PI). *Lei Ordinária nº 05/2015, de 24 de junho de 2015.* Institui o Plano Municipal de Educação, na conformidade da Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2024, e dá outras providências. Jatobá do Piauí, PI, 24 jun. 2015.

Disponível em:

<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/36-elaboracao-e-adequacao-dos-planos-subnacionais-de-educacao>. Acesso em: 02 fev. 2025.

JUAZEIRO DO PIAUÍ (PI). *Lei nº 133, de 12 de junho de 2015.* Aprova o Plano Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí – PI e dá outras providências. Juazeiro do Piauí, PI, 2015. Disponível em:

<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/36-elaboracao-e-adequacao-dos-planos-subnacionais-de-educacao>. Acesso em: 02 fev. 2025.

LUÍS CORREIA (PI). *Lei nº 816, de 24 de junho de 2015.* Aprova o Plano Municipal de Educação de Luís Correia – PI e dá outras providências. Gabinete da Prefeitura, Luís Correia, PI, 2015. Disponível em:

<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/36-elaboracao-e-adequacao-dos-planos-subnacionais-de-educacao>. Acesso em: 02 fev. 2025.

OLIVEIRA, Zilma de Moraes Ramos de. *Educação Infantil: Fundamentos e métodos.* São Paulo: Cortez, 2014.

PARNAÍBA (PI). *Lei nº 3.019, de 27 de agosto de 2015.* Adequa o Plano Municipal de Educação ao Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências.

*Diário Oficial do Município*, Parnaíba, 2015. Disponível em:

<https://pne.mec.gov.br/18-planos-subnacionais-de-educacao/36-elaboracao-e-adequacao-dos-planos-subnacionais-de-educacao>. Acesso em: 02 fev. 2025.

PEREIRA, Sofia Laurentino Barbosa; NASCIMENTO, Maria do Socorro; RODRIGUES, João Victor de Sousa. *Compatibilização entre territórios de desenvolvimento e instâncias de gestão regionais.* Teresina: Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO, 2017. Disponível em:

[http://www.cepro.pi.gov.br/download/201712/CEPRO21\\_42341bfc90.pdf](http://www.cepro.pi.gov.br/download/201712/CEPRO21_42341bfc90.pdf). Acesso em: 06 set. 2024.

PIAUÍ. Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí (CEPRO).

*Compatibilização entre territórios e instâncias de gestão regionais: nota técnica.*

Teresina: CEPRO, 2017. Disponível em:

[http://www.cepro.pi.gov.br/download/201712/CEPRO21\\_42341bfc90.pdf](http://www.cepro.pi.gov.br/download/201712/CEPRO21_42341bfc90.pdf). Acesso em: 06 set. 2024.

Piauí. *Lei nº 6.967, de 03 de abril de 2017.* Altera a Lei Complementar nº 87, de 22 de agosto de 2007, que estabelece o Planejamento Participativo Territorial para o Desenvolvimento Sustentável do Estado do Piauí e dá outras providências. Diário Oficial do Estado do Piauí, Teresina, 3 abri. 2017. Disponível em:

[https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/4102/4102\\_texto\\_integr.al.pdf](https://sapl.al.pi.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2017/4102/4102_texto_integr.al.pdf) Acesso em: 12 set. 2024.

PIAUÍ. *Plano Estadual de Educação do Piauí*: Lei nº 6.733, de 17 de dezembro de 2015. Teresina: Governo do Estado do Piauí, 2015. Disponível em: <https://www.seduc.pi.gov.br/diretrizes/83/plano-estadual-de-educacao---pee/>. Acesso em: 02 fev. 2025.

XIMENES, Salomão; GRINKRAUT, Mariana. Acesso à educação infantil no novo PNE: parâmetros de planejamento, efetivação e exigibilidade do direito. In: XIMENES, Salomão; GRINKRAUT, Mariana (orgs.). *Plano Nacional de Educação: olhares sobre o andamento das metas*. São Paulo: Ação Educativa, 2014.

## APÊNDICE A

**Quadro 1-** Estratégias da Meta 1 do PNE relacionadas ao acesso à Educação Infantil do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea

ESTRATÉGIA DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	SITUAÇÃO DA ESTRATÉGIA NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	
	IGUAL OU SEMELHANTE AO PNE	ALTERADA OU ACRESCENTADA
1.1) definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	I- Possui II- Possui III- Possui IV- Possui (1.7)	I- Possui (1.2) II- Não possui III- Não possui IV- Possui (1.9)

<p>1.2) garantir que, ao final da vigência deste PNE, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;</p>	<p>I- Possuí (1.3) II- Não possui III- Possui IV- Não possui</p>	<p>I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui</p>
<p>1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades benfeicentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;</p>	<p>I- Não possui II- Possui (1.5) III- Possui IV- Possui (1.20)</p>	<p>I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui</p>
<p>1.10) fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;</p>	<p>I- Possui (1.16) II- Possui (1.8) III- Possui IV- Não possui</p>	<p>I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui</p>
<p>1.11) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</p>	<p>I- Possui (1.18) II- Possui (1.9) III- Possui IV- Possui (1.22 e 1.23)</p>	<p>I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Possui (1.13)</p>
<p>1.15) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;</p>	<p>I- Possui (1.21) II- Possui (1.13) III- Possui IV- Possui (1.11)</p>	<p>I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui</p>

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.

**Quadro 2-** Estratégias da Meta 1 do PNE relacionadas a estrutura das escolas de Educação Infantil do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea

ESTRATÉGIA DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	SITUAÇÃO DA ESTRATÉGIA NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	
	IGUAL OU SEMELHANTE AO PNE	ALTERADA OU ACRESCENTADA
1.5) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;	I- Possui (1.4) II- Possui (1.3) III- Possui IV- Possui (1.6)	I- Possui (1.5, 1.6, 1.14, 1.27, 1.30 e 1.32) II- Não possui III- Não possui IV- Possui (1.3, 1.7, 1.15 ,1.17, 1.18, 1.24, 1.25 e 1.29)
1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	I- Possui (1.7) II- Possui (1.4) III- Possui IV- Não possui	I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.

**Quadro 3-** Estratégias da Meta 1 do PNE relacionadas a formação de profissionais que trabalham na Educação Infantil do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea

ESTRATÉGIA DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	SITUAÇÃO DA ESTRATÉGIA NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	
	IGUAL OU SEMELHANTE AO PNE	ALTERADA OU ACRESCENTADA
	I- Cajueiro da Praia II- Ilha Grande III- Luís Correia IV- Parnaíba	

1.8) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	I- Possui (1.8 e 1.9) II- Possui (1.6) III- Possui IV- Possui (1.19)	I- Possui (1.10, 1.11, 1.12 e 1.28) II- Não possui III- Não possui IV- Possui (1.26)
1.9) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;	I- Possui (1.15) II- Possui (1.7) III- Possui IV- Não possui	I- Possui (1.13 e 1.24) II- Não possui III- Não possui IV- Possui (1.1, 1.14, 1.27 e 1.28)

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.

**Quadro 4-** Estratégias da Meta 1 sobre o levantamento da demanda de crianças de 0 a 5 anos do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea

ESTRATÉGIA DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	SITUAÇÃO DA ESTRATÉGIA NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	
	IGUAL OU SEMELHANTE AO PNE	ALTERADA OU ACRESCENTADA
1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	I- Não possui II- Possui (1.2) III- Possui IV- Possui (1.10)	I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui
1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	I- Não possui II- Não possui III- Possui IV- Possui (1.8)	I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui
1.16) o Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da	I- Possui (1.22) II- Possui (1.14) III- Possui IV- Possui (1.12,	I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui

demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;		
---	--	--

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.

**Quadro 5-** Estratégias da Meta 1 sobre a qualidade e assistência na Educação Infantil do Território de Desenvolvimento da Planície Litorânea

ESTRATÉGIA DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	SITUAÇÃO DA ESTRATÉGIA NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:		
	IGUAL OU SEMELHANTE AO PNE	ALTERADA OU ACRESCENTADA	
1.12) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	I- Possui (1.19) II- Possui (1.10) III- Possui IV- Não possui	I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Possui (1.21)	
1.13) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	I- Não possui II- Possui (1.11) III- Possui IV- Não possui	I- Possui (1.17, 1.25, 1.29, 1.30 e 131) II- Não possui III- Não possui IV- Possui (1.2 e 1.16)	
1.14) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	I- Possui (1.20) II- Possui (1.12) III- Possui IV- Possui (1.4)	I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui	

1.17) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	I- Possui (1.23) II- Possui (1.15) III- Possui IV- Possui (1.5)	I- Possui (1.26) II- Não possui III- Não possui IV- Não possui
--	--	---

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.

**Quadro 6-** Estratégias da Meta 1 do PNE relacionadas ao acesso à Educação Infantil do Território de Desenvolvimento de Carnaubais

ESTRATÉGIA DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	SITUAÇÃO DA ESTRATÉGIA NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	
	IGUAL OU SEMELHANTE AO PNE	ALTERADA OU ACRESCENTADA
1.1) definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	I- Não possui II- Não possui III- Possui IV- Possui V- Não possui	I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui V- Possui (1.1)
1.2) garantir que, ao final da vigência deste PNE, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixo;	I- Possui (1.1) II- Não possui III- Não possui IV- Não possui V- Possui	I- Possui (1.13) II- Não possui III- Não possui IV- Não possui V- Não possui
1.7) articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades benéficas de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;	I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui V- Possui	I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui V- Não possui

<p>1.10) fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas e quilombolas na educação infantil nas respectivas comunidades, por meio do redimensionamento da distribuição territorial da oferta, limitando a nucleação de escolas e o deslocamento de crianças, de forma a atender às especificidades dessas comunidades, garantido consulta prévia e informada;</p>	<p>I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Possui (1.6) V- Possui</p>	<p>I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui V- Não possui</p>
<p>1.11) priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos (as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;</p>	<p>I- Possui (1.12) II- Não possui III- Possui (1.7) IV- Possui (1.7) V- Possui</p>	<p>I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui V- Não possui</p>
<p>1.15) promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos;</p>	<p>I- Não possui II- Possui (1.8) III- Possui (1.12) IV- Não possui V- Possui</p>	<p>I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui V- Não possui</p>

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.

**Quadro 7-** Estratégias da Meta 1 do PNE relacionadas à estrutura das escolas de Educação Infantil do Território de Desenvolvimento de Carnaubais

ESTRATÉGIA DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	SITUAÇÃO DA ESTRATÉGIA NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: I- Capitão de Campos II- Castelo do Piauí III- Cocal de Telha IV- Jatobá do Piauí V- Juazeiro do Piauí	
IGUAL OU SEMELHANTE AO PNE		

<p>1.5) manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibilidade, programa nacional de construção e reestruturação de escolas, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas de educação infantil;</p>	<p>I- Não possui II- Possui (1.5) III- Não possui IV- Possui (1.3) V- Possui</p>	<p>I- Possui (1.11 ) II- Possui (1.2 e 1.11) III- Possui (1.2) IV- Possui (1.11 e 1.16) V- Possui (1.5.2)</p>
<p>1.6) implantar, até o segundo ano de vigência deste PNE, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;</p>	<p>I- Possui (1.4) II- Possui (1.3) III- Possui (1.4) IV- Possui (1.4) V- Possui</p>	<p>I- Possui (1.8) II- Não possui III- Não possui IV- Possui (1.12) V- Não possui</p>

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.

**Quadro 8-** Estratégias da Meta 1 do PNE relacionadas a formação de profissionais que trabalham na Educação Infantil do Território de Desenvolvimento de Carnaubais

ESTRATÉGIA DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	SITUAÇÃO DA ESTRATÉGIA NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	
	IGUAL OU SEMELHANTE	ALTERADA OU ACRESCENTADA
<p>1.8) promover a formação inicial e continuada dos (as) profissionais da educação infantil, garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;</p>	<p>I- Possui (1.5) II- Não possui III- Não possui IV- Possui (1.5 e 1.10) V- Possui</p>	<p>I- Não possui II- Possui (1.4) III- Possui (1.5) IV- Não possui V- Possui (1.31)</p>
<p>1.9) estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias</p>	<p>I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui V- Possui</p>	<p>I- Possui (1.9) II- Não possui III- Não possui IV- Possui (1.13) V- Não possui</p>

educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;		
--	--	--

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.

**Quadro 9-** Estratégias da Meta 1 sobre o levantamento da demanda de crianças de 0 a 5 anos do Território de Desenvolvimento de Carnaubais

ESTRATÉGIA DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	SITUAÇÃO DA ESTRATÉGIA NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	
	IGUAL OU SEMELHANTE AO PNE	ALTERADA OU ACRESCENTADA
1.3) realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	I- Possui II- Não possui III- Possui IV- Possui (1.2) V- Possui	I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui V- Não possui
1.4) estabelecer, no primeiro ano de vigência do PNE, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui V- Possui	I- Possui (1.2) II- Possui (1.1) III- Não possui IV- Não possui V- Não possui
1.16) o Distrito Federal e os Municípios, com a colaboração da União e dos Estados, realizarão e publicarão, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento;	I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui V- Possui	I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui V- Não possui

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.

**Quadro 10-** Estratégias da Meta 1 sobre a qualidade e assistência na Educação Infantil do Território de Desenvolvimento de Carnaubais

ESTRATÉGIA DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO	SITUAÇÃO DA ESTRATÉGIA NO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:	
	IGUAL OU SEMELHANTE AO PNE	ALTERADA OU ACRESCENTADA
1.12) implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 3 (três) anos de idade;	I- Não possui II- Possui (1.5) III- Possui (1.8) IV- Possui (1.8) V- Possui	I- Não possui II- Não possui III- Possui (1.10 e 1.11) IV- Possui (1.15 e 1.19) V- Não possui
1.13) preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental;	I- Possui (1.6) II- Possui (1.6) III- Não possui IV- Não possui V- Possui	I- Possui (1.10) II- Possui (1.12 e 1.13) III- Possui (1.6, 1.9, 1.13 e 1.17) IV- Não possui V- Não possui
1.14) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	I- Possui (1.7) II- Possui (1.7) III- Não possui IV- Possui (1.9) V- Possui	I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Possui (1.14) V- Não possui
1.17) estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	I- Não possui II- Possui (1.9) III- Não possui IV- Não possui V- Possui (1.30)	I- Não possui II- Não possui III- Não possui IV- Não possui V- Não possui

**Fonte:** Elaborado pela autora, 2025.